



FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA

Parecer sobre a deslocalização da Farmácia de Azoia

A União das Freguesias de Parceiros e Azoia tem como sua origem a agregação das ex freguesias de Parceiros e de Azoia.

Enquanto freguesias autónomas, os executivos de então, ao longo de vários anos, “lutaram” para que as referidas freguesias fossem servidas por um estabelecimento de farmácia, equipamento de reconhecida importância, dado que até então nenhuma das freguesias era servida por este equipamento.

Foram então instalados dois estabelecimentos, primeiro em Azoia e numa segunda fase em Parceiros.

No que diz respeito a Parceiros e já no processo de agregação das freguesias, foi a mesma deslocalizada para o centro comercial “Continente”, que pese embora se situar no limite da freguesia, foi uma perda para os seus utentes, dado que a sua localização permite servir mais a quem se desloca àquele espaço comercial para satisfazer diferentes necessidades, e não os que efetivamente tem necessidade de adquirir medicamentos.

Em consequência desta transferência, os utentes que eram servidos por este estabelecimento, passaram a deslocalizar-se à farmácia situada em Azoia, dada a sua proximidade e acessibilidade.

A pretensão da deslocalização da farmácia de Azoia, para o lugar de Vale Sepal, freguesia de Marrazes e Barosa, representa uma perda enorme para toda a comunidade da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, que com a anterior deslocalização da farmácia de Parceiros para o centro comercial, fica esta freguesia sem qualquer estabelecimento daquela natureza.

É referido na argumentação e fundamentação, por parte do proprietário, que as razões da referida deslocalização se prendem com “população escassa” de “fraca densidade”, argumento que não é verdade.

Hoje em dia, a análise não pode ser feita ao nível local (Azoia), mas em relação à freguesia.

Efetivamente, e de acordo com os Censos de 2011, Parceiros e 2021 união de freguesias, este território foi o que mais cresceu ao nível do distrito de Leiria, tanto no edificado como em população.

Por outro lado, e apesar da deslocalização dos utentes para a agora nova USF - Unidade de Saúde Familiar em Parceiros, não retira a necessidade de se manter aquele estabelecimento, dado que é muito mais cómodo no regresso ser servido pelo mesmo, do que fazer o desvio ao centro comercial, que está em sentido inverso e com todos os

constrangimentos que um espaço daquela natureza representa, especialmente para algumas faixas etárias.

Acresce que o local pretendido para a sua deslocalização, já é servido por vários estabelecimentos desta natureza, tanto na freguesia, como na freguesia vizinha; Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, que dada a sua proximidade, insere-se no mesmo território.

Face aos fundamentos apresentados, o executivo da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, em reunião de 20 de março de 2024, deliberou por unanimidade, emitir um parecer **negativo**, em relação à deslocalização da “Farmácia de Azoia” para a União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

O executivo,

José Carlos Matias Filipe

Leonel Pereira Gil Duarte

Carmen Sofia Bértolo Francisco

Maria Helena Cardoso Silva e Sousa

José Manuel Vieira Fernandes

GEBI - Gestão de Empresas e Bens Imobiliários, LDA
Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos, nº 51, 3250-111 Alvaiázere

LICENCIAMENTO – Processo ON/2019/860



Memória Descritiva e Justificativa - ARQUITETURA

Maio 2020

Construção de Edifício de Serviços
(Unidade de Saúde) e Muros de Vedação

Rua Paulo VI, Calçada do Bravo, 2415-614 Leiria

Arquitetos

Francisco Stilwell
Jorge Florindo

ÍNDICE

MEMÓRIA DESCRITIVA.....	3
1 - ADENDA– OFÍCIO N.º 4017	3
2- INTRODUÇÃO.....	4
3- ENQUADRAMENTO/ LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ACTUAL	5
4- PROPOSTA	9
4.1. Integração da solução e organização	9
4.2 Análise dos Pisos	11
4.3 Síntese de Áreas	13
4.4 Quadro de pessoal	23
5- PROCESSOS CONSTRUTIVOS E ACABAMENTOS.....	23
5.1. MATERIAL E PRINCÍPIO DE SUSTENTABILIDADE	23
5.2 ESTABILIDADE, ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA, TERRAPLANAGENS	24
5.3. ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	24
5.4. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, E TRATAMENTO DE RESÍDUOS INFETADOS	25
5.5. PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO	25
5.6. INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS E TELECOMUNICAÇÕES, E INFORMÁTICA	26
5.7. ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO	27
5.8. INSTALAÇÕES DE AVAC	28
5.9. CONCEÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO DE PRESSURIZAÇÃO E DESENFUMAGEM	28
5.10. ESTRATÉGIAS PARA MAXIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	29
5.11. GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA, CCTV E CONTROLO DE ACESSOS	29
5.12. CCTV E CONTROLO DE ACESSOS	30
5.13. GASES MEDICINAIS	31
5.14. CONCLUSÃO	31

Memória Descritiva

1 - ADENDA – OFÍCIO N.º 4017

A presente Memória Descritiva e Justificativa pretende dar resposta ao ofício n.º 4017 de 24-03-2020, relativo ao Processo n.º ON/2019/860, no sentido de dar continuidade ao processo da melhor forma, pelo que daremos resposta ponto a ponto às questões referidas no ofício.

Ponto 4.2 do ofício:

- De acordo com a CCDR do Centro verifica-se que o terreno da antiga sucata de Leiria “(Parque de Sucata)”, encontra-se sem limpo e erradicado o depósito de resíduos (carta da CCDR de 6-11-2012 em anexo).

- O enquadramento da edificação, com os muros, vedação, vias e limite do terrenos está representado nos desenhos:

- 0.04 - Alçados de Conjunto com muros de vedação- Sul muro 1, Poente muro 2 e noroeste muro 3

- 0.05 - Alçados de Conjunto com muros de vedação- Sul muro 1, Poente muro 4 e muro 6

- 0.06 - Cortes diversos AA`1 – AA`2 – AA`3

- 0.07 - Cortes diversos BB`1 – BB`2 – BB`3

- O acesso à edificação por viaturas ou pedonais está indicada no Projeto de Infraestruturas Rodoviárias (Traçado, Pavimentação e Sinalização) e planta de implantação.

- Os novos cortes irão esclarecer e complementar as peças desenhadas apresentadas anteriormente.

- Descrição das valências no Ponto 3.2 da Memoria descritiva e Justificativa

- O estacionamento do Piso -1 destina-se exclusivamente aos funcionários e cargas/descargas de fornecedores.

Ponto 4.3.3 do ofício:

- O estudo de trafego revisto em anexo, irá dar resposta ao artigo 114.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Ponto 4.3.4 do ofício:

- O projeto de Infraestruturas Rodoviárias (Traçado, Pavimentação e Sinalização) e a revisão ao Estudo de Trafego em anexo, irá dar resposta aos pontos do despacho da Divisão de Mobilidade e Transito.

2- INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao Projeto de Arquitetura de uma “Unidade de Saúde” e Muros de Vedação, localizada na Rua Paulo VI, Calçada do Bravo, 2415-614 Leiria, tendo em vista o **Licenciamento**, requerido pelo GEBI - Gestão de Empresas e Bens Imobiliários, LDA, com sede Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos, n.º 51, 3250-111 Alvaiázere, o qual se submete à apreciação da Câmara Municipal de Leiria.

O presente projeto refere-se às novas instalações do Grupo Beatriz Godinho, com uma atividade comprovada no Concelho desde 1974. As novas instalações proporcionarão assim as condições adequadas de funcionamento, tal como desde há bastante tempo a esta parte era esperado pelos seus responsáveis, substituindo as que atualmente ocupa.

O terreno para o qual se propõe este projeto dispõe de uma área de 15.233,60m², situa-se na Calçada do Bravo, na Rua Paulo VI, 2415-614 Leiria, e é limitado pela Rua do Bairro Camarário a norte, por um caminho florestal a poente e um vale arborizado que o limita a sul.

No desenvolvimento da solução arquitetónica foram tidas em consideração as condições programáticas estabelecidas pelo dono de obra, bem como as disposições regulamentares do RGEU e do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, Plano Diretor Municipal de Leiria, assim como o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de Agosto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2018, de 20 de fevereiro, a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 96/2008, 9 de junho, a Portaria n.º 167 – A/2014, de 21 de agosto, Portaria n.º 1056-A/2010, de 14 de outubro, a Portaria 1212/2010, de 30 de novembro, a Portaria n.º 136 – B/2014, de 3 de julho, a Portaria n.º 33/2014, de 12 de fevereiro, a Portaria n.º 34/2014, de 12 de fevereiro, a Portaria n.º 35/2014, de 12 de fevereiro, a Portaria n.º 165/2014, de 21 de agosto, a Portaria n.º 167/2014, de 21 de agosto e a Portaria n.º 392/2019 de 5 de novembro, e está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Mais declara que existe informação prévia em vigor, cujo processo tem o n.º IP/2018/17 e que a operação urbanística respeita os limites constantes na mesma.

3- ENQUADRAMENTO/ LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ACTUAL

O terreno apresenta um grande declive para Poente e detêm atualmente alguma vegetação autóctone, sobretudo a Poente e Sul, junto ao caminho florestal.



Fotografia aérea do terreno_f1



Fotografia aérea do terreno_f2

FOTOGRAFIAS DA ENVOLVENTE



No que respeita ao enquadramento do espaço no Plano Diretor Municipal de Leiria, verifica-se que o mesmo, de acordo com a Planta de Ordenamento se encontra classificado como Solo Urbanizado, em Espaços Centrais de grau II e Espaços Residenciais de grau II, sendo que a zona de implantação da presente proposta abrange predominantemente a primeira.

Dada a orientação do terreno, foi determinante a opção tomada para a localização estratégica dos diversos espaços, procurando-se tirar o maior partido possível da orientação solar dos espaços onde será maior a permanência dos utentes e funcionários.

A orientação solar da edificação, dos espaços verdes e das zonas de lazer, foi o especto que ditou a localização das diferentes zonas/valências.

As zonas verdes encontram-se orientadas para o exterior como forma de ligação entre o espaço privado e o espaço semiprivado, chamando atenção de quem passa.

O conjunto das áreas livres e públicas serão executadas em conformidade com o projeto da especialidade. Haverá um cuidado especial no tratamento das zonas verdes, para que a sua manutenção seja a mínima possível.

Para a caracterização do ambiente prevê-se atingir, através dos espaços funcionais e de circulação projetados, bem como dos espaços verdes, um equilíbrio de situações que permitam aos utentes uma permanência agradável, preenchendo assim os requisitos ambientais normalmente solicitados e enquadrar toda a intervenção no contexto urbano envolvente.

A volumetria proposta acima do solo não ultrapassa os quatro pisos (abaixo do solo são 4 pisos) e respeita os afastamentos necessários e regulamentares.

Procurou-se, também, garantir os afastamentos necessários às vias existentes bem como dotar o equipamento de arruamentos de acesso que garantissem a fluidez e a segurança quer do tráfego rodoviário quer dos acessos pedonais, bem como o acesso de veículos em caso de emergência.

Assim, a organização do projeto adopta uma solução compacta, com acesso direto aos pisos de estacionamento, situados em cave e ao qual se tem acesso através de rampas de inclinação suave e através de estradas secundárias.

A orientação norte /sul do terreno, bem como a implantação dos acessos verticais, proporcionam também a organização funcional do projeto.

Todos os espaços verdes envolventes, bem como os percursos e acessos pedonais são tidos em linha de conta de forma a equilibrar os novos edifícios com o meio envolvente.

Os acessos verticais aos diferentes espaços serão efetuados através de escadas, rampas ou através de elevadores, de acordo com **Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto**.

A cêrcea da edificação é de 20,70 m.

Pretende-se uma Unidade de Saúde, que irá incluir as seguintes áreas:

- Unidades de Imagiologia
- Unidades de Cardiologia
- Unidades de Radiologia
- Unidades de Medicina Física e Reabilitação
- Centros de enfermagem
- Área de Polidiagnostico
- Unidade de Medicina Nuclear
- Farmácia hospitalar
- Medicina Dentária
- Unidades de Obstetrícia e Neonatologia
- Unidade de consultórios Médicos
- Laboratório de Anatomia Patológica /Patologia Clínica/Análises Clínicas/ Patologia Molecular / Análises Clínicas, com várias sala/box destinadas às colheitas.
- Laboratoriais de Genética Médica
- Laboratório Veterinário
- Laboratório de Água
- Terapêuticas não Convencionais

4- PROPOSTA

4.1. INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Um projeto arquitetónico corresponde, em grande parte, às necessidades do homem, manifestando-se em planos de conforto, segurança e acessibilidade, podendo ainda contribuir para a identidade do local.

Atendendo à classificação do espaço à luz do Plano Diretor Municipal de Leiria (conforme referido anteriormente) para um Espaço Central de grau II, considera-se um máximo de 6 pisos acima da cota de soleira, e o Espaço Residencial considera 3 pisos (sendo que este apanha uma pequena parte da área de implantação) situação essa que levada em consideração, pelo que a proposta prevê a construção de 4 pisos, indo assim ao encontro dos pressupostos considerados para o local, sendo de salientar que foram igualmente respeitados os índices máximos de utilização e de ocupação do solo, conforme quadro que se junta à presente memória descritiva.

A solução arquitetónica pretende transmitir uma sensação agradável de permanência no espaço, criando uma harmonia entre todos os espaços. Para isso, optou-se pela cor branca, revestimento em tipo madeira e vidro.

Ao nível estético procurou-se apresentar uma linguagem arquitetónica simples, de linhas depuradas, onde os diversos contrastes luz / sombra nas próprias fachadas introduzissem diversas nuances, ao longo do dia. Estes contrastes são conseguidos pela utilização dos vãos em vidro, com algumas interrupções de parede de alvenaria / betão / paredes revestidas a pedra. São ainda realçados pela introdução de palas de sombreamento e alguns elementos mais salientes, na mesma cor.

A solução passa por uma arquitetura sóbria, que se torna elegante pela simplicidade dos elementos escolhidos. O vidro, o tom de madeira e a cor branca irá preconizar uma leveza ao edifício e a sua transparência evitará assim qualquer impacto urbanístico.

Pretende-se que este equipamento a inserir, seja implantado de forma a promover a ligação, com a estrutura viária existente.

São objetivo base desta operação urbanística, a definição de uma proposta de desenho urbano e dos indicadores que lhe correspondem, com respeito pelos parâmetros normativos da prática de planeamento corrente, bem como pelos limites de viabilidade expressos nos instrumentos de gestão territorial em vigor. Procurou-se igualmente considerar as características próprias do terreno a edificar e os compromissos urbanísticos assumidos pela GEBI - Gestão de Empresas e Bens Imobiliários, Lda. na sua envolvente imediata, determinantes na opção tomada para a localização estratégica do equipamento.

As novas instalações proporcionarão assim as condições adequadas de funcionamento da prática laboratorial e hospitalar, colmatando a falta de espaço nos edifícios existentes. Para além disso, proporciona o aumento do número de postos de trabalho e conseqüente aumento do afluxo de pessoas a esta zona, podendo levar a uma dinamização do comércio envolvente.

As preocupações fundamentais foram dirigidas para a definição funcional do edifício, nomeadamente no que se relaciona com o tipo e área dos compartimentos previstos e sua interdependência, bem como com a sua relação com o exterior, insolação e ventilação natural. De qualquer modo, serão sempre asseguradas as condições de iluminação, ventilação climatização e desenfumagem, a considerar nos projetos de especialidades respetivos.

Na conceção de todo o edifício, teve particular importância a separação entre áreas de serviço e de utentes, sempre que possível recorrendo a circulações diferenciadas.

As cargas e descargas afetas ao funcionamento do equipamento serão efetuadas diretamente na cave, na zona traseira do edifício, junto aos acessos às zonas de armazenamento de material, distintas da zona de entrada de utentes e funcionários, o que não implica que os horários de abastecimento sejam desfasados dos horários de entrada e saída dos utentes e funcionários.

Os funcionários que se façam transportar por veículo poderão aceder ao estabelecimento pela cave, ou no caso de optarem por outros meios de transporte, poderão entrar pela porta de serviço, mais próxima da zona de instalações sanitárias e vestiários do pessoal.

A acessibilidade/mobilidade diferenciada está assim garantida no projeto apresentado, não havendo conflitos de percursos entre utentes, funcionários e abastecedores.

Tirando partido do perfil topográfico e da implantação proposta para o edifício, os quatro pisos irão possuir variados acessos para o exterior, o que facilita a evacuação do mesmo em caso de emergência, bem como a acesso direto – de nível – de pessoas com limitações de locomoção, designadamente que se façam transportar em cadeiras de rodas.

Dado o declive do terreno e o amplo programa funcional a cumprir, distribuíram-se as áreas por nove pisos, ficando as áreas de apoio (sem acesso aos utentes) na zona mais prejudicada em termos de relação com o exterior (existe o piso -4 e o piso de cobertura de apoio às zonas técnicas).

Pese embora a importância e complexidade dos aspetos funcionais e a necessidade de obter uma solução construtivamente equilibrada – quer em termos de execução, quer de futura manutenção – foi desde logo objetivo inicial do estudo, valorizar os aspetos formais, com particular relevância para a sua volumetria, tratamento arquitetónico das fachadas – incluindo no que se refere aos materiais e cores dos acabamentos exteriores - e consequente integração formal na envolvente urbana.

O programa funcional constitui uma fonte de dados para a definição ou justificação das opções relacionadas com a conceção arquitetónica do edifício de “Unidade de Saúde”. As soluções de projeto dão especial atenção aos aspetos de conforto acústico, térmico, visual e de ambiente interior, como elementos preponderantes para a humanização dos cuidados de saúde, sobretudo nos aspetos de cor, textura, brilho, reflexão e desenho dos acabamentos e equipamentos a utilizar. Sendo essencial garantir luz natural em todos os compartimentos de permanência de doentes e de pessoal, exceto naqueles em que os requisitos clínicos, técnicos e funcionais o impeçam, o projeto assegurara a dignidade e a privacidade dos doentes, facilitando, no entanto, a observação dos mesmos pelos técnicos de saúde. Neste projeto de ambiente “hospitalar/laboratorial”, a abolição de barreiras arquitetónicas no âmbito da promoção das acessibilidades, serão particularmente acautelados.

Ao nível dos espaços exteriores pretende-se fundamentalmente estabelecer um ambiente agradável e saudável aos espaços abertos da “Unidade de Saúde”, particularmente importante para o bem-estar, assegurando as características funcionais e organização espacial necessárias. Deste modo, abrange todo o espaço aberto da parcela, compreendendo a organização espacial da implantação do perímetro destinado à Saúde, desenho e formalização dos espaços, bem como a regularização de um número significativo de lugares de estacionamento e mobiliário exterior a aplicar dentro da parcela.

A vegetação a propor desempenhará um papel fundamental para o bem-estar psíquico da comunidade. Para além da sua importante e crucial capacidade da transformação do dióxido de carbono em oxigénio, e o seu efeito termorregulador crucial ao conforto bioclimático, a vegetação detém outras particularidades de especial relevo. A aplicação de vegetação em ambiente construído permite a introdução de pontuações de cor pela sua floração, estabelece escala sobre o espaço, enquadra edifícios e fornece um importante fator de sazonalidade e contribui significativamente para o desenho de espaços agradáveis e agradáveis.

Existem quatro entradas para o edifício (Unidade de Saúde), sendo uma delas a principal, destinada ao público e funcionários (alçado principal), e as outras (alçado lateral) destinadas a um acesso mais reservado (funcionários).

Ao entrarmos no edifício deparamo-nos com um amplo espaço de distribuição que nos encaminha para a sala de espera e para as escadas interiores e elevador, que nos levarão ao piso superior e inferior do edifício

No piso térreo (**Piso 0**), encontramos a sala de espera que se caracteriza por ser um espaço amplo, com iluminação natural, em articulação com receção. Um conjunto de mobiliário adequado compõe esta zona, tornando-a num agradável espaço de espera e receção.

Da sala de espera acedemos às instalações sanitárias dos utentes. Aqui temos uma instalação sanitária masculina, uma feminina e uma instalação sanitária feminina/masculina de acessibilidade condicionada, que integra um muda fraldas.

4.2 ANÁLISE DOS PISOS

O edifício divide-se em nove pisos, quatro abaixo de cota da soleira e cinco acima da cota de soleira. A entrada principal do edifício é feita à cota 118. Todos os pisos estão interligados por três circulações verticais. O edifício é constituído por dois volumes distintos. Ao edifício maior atribuímos áreas mais relacionadas com a área clínica/ utentes.

No piso -4 temos os depósitos de água de apoio à rede de abastecimento de água e aos sistemas de Segurança Contra Incêndio do Edifício.

No piso -3 temos o estacionamento dos utentes e a oficina de manutenção de apoio à edificação (pequenas reparações diárias se for necessário).

No piso -2 temos o estacionamento destinado aos funcionários, cargas/descargas, área de Lixos, as áreas reservadas aos funcionários (incluindo espaços de trabalho, balneários, refeitório e cafetaria), área reservada a armazéns de apoio aos 4 tipos de Laboratórios (Laboratório de Anatomia Patológica; Patologia Clínica/Análises Clínicas; Patologia Molecular; Laboratório de Veterinária/Água (Laboratório "TOMAZ")) e às diversas unidades de saúde da edificação.

Neste piso podemos encontrar duas zonas "técnicas" bastante importantes para o bom funcionamento deste edifício destinado à Saúde – Zona do Servidor/UPS e Zona do Gerador.

O Gabinete Médico e os restantes compartimentos adjacentes irão dar apoio ao Laboratório de Veterinária/Água (uso exclusivo deste laboratório – Laboratório "Tomaz").

No piso -1 temos a Zona de Fisioterapia, Medicina Nuclear, Imagiologia, Cardiologia, Box de Análises Clínicas e cafetaria.

No piso 0 temos os Serviços de Atendimento, Unidades Médicas/Enfermagem, Polidiagnóstico

No piso 1 temos a Polidiagnóstico e os Laboratórios Veterinário e da água ("Laboratório Tomaz").

O Laboratório do Piso 1 irá incluir todas as valências do Laboratório Tomaz do Grupo Beatriz Godinho.

Valências do Laboratório:

- Água
- Ambiente
- Área Alimentar
- Legionella
- Plano de Controlo Oficial
- Veterinária

No piso 2 temos os Laboratórios de Anatomia Patológica /Patologia Clínica/Análises Clínicas/ Patologia Molecular / Análises Clínicas e atividades Laboratoriais de Genética Médica

Todos os laboratório irão incluir todas as valências da legislação em vigor, com exceção da valência de autopsia no Laboratório de Anatomia Patológica.

No piso 3 temos uma área reservada ao auditório, salas de formação, uma área de escritórios de apoio às diversas unidades de saúde da edificação e do Grupo Beatriz Godinho, e a respetiva zona de Administração.

No piso 4 temos o acesso à cobertura e ao sistema de AVAC (o acesso a este piso destina-se à manutenção do sistema de AVAC).

4.3 SÍNTESE DE ÁREAS**QUADRO DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS | ESTRUTURA ORGÂNICA****1- QUADRO SINÓTICO**

ÁREA TOTAL da PARCELA	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ALTURA DA FACHADA (cércea)	ALTURA DA EDIFICAÇÃO (média)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA ÚTIL	ÍNDICE de CONSTRUÇÃO a UTILIZAR	VOLUMETRIA	ABAIXO da COTA de SOLEIRA	ACIMA da COTA de SOLEIRA	TOTAL	ABAIXO da COTA de	ACIMA da COTA de	TOTAIS
											de	SOLEIRA	
m2	m2	m	m	m2	m2	un	m3	un	un	un	7550,12	6007,38	13557,5
15233,6	2281,3	20,7	21,94	7947,65	12947,6	0,52	34476,8	4	5	9			

2- QUADRO DE ÁREAS POR PISO

QUADRO DE ÁREAS		
PISO	NOME DO COMPARTIMENTO	ÁREAS
Piso -4		
Piso -4	DEPÓSITO DE ÁGUA 03	33.26 m ²
Piso -4	DEPÓSITO DE ÁGUA 04	42.06 m ²
Piso -4	DEPÓSITO DE ÁGUA 02	127.44 m ²
Piso -4	DEPÓSITO DE ÁGUA 01	133.80 m ²
Piso -4	AREA TÉCNICA - DEPÓSITOS DE ÁGUA	221.53 m ²
Piso -4	A.TÉCNICA - CENTRAL DE BOMBAGEM	152.48 m ²
Piso -4	CIRCULAÇÃO	23.65 m ²
Piso -3		
Piso -3	Z.TÉCNICA	11.20 m ²
Piso -3	ESCADA.01	25.92 m ²
Piso -3	ESTACIONAMENTO PISO -3	1769.25 m ²
Piso -3	ANTE-CÂMARA	9.20 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso -3	OFICINA MANUTENÇÃO	57.90 m ²
Piso -3	GRUPOS BOMBAGEM / HIDROPRESSORES / DEPOSITO INCÊNDIOS	47.21 m ²
Piso -3	ELEV.02	6.67 m ²
Piso -3	ELEV.01	6.67 m ²
Piso -3	ANTE-CÂMARA	3.00 m ²
Piso -3	ANTE-CÂMARA	4.45 m ²
Piso -3	ANTE-CÂMARA	3.01 m ²
Piso -3	Z.TÉCNICA	11.26 m ²
Piso -3	ESCADA.02	25.58 m ²
Piso -3	ELEV.03	6.13 m ²
Piso -3	Z.TÉCNICA	33.40 m ²
Piso -3	ARRUMOS	54.39 m ²
Piso -3	I.S	3.15 m ²
Piso -3	SEGURANÇA	11.56 m ²
Piso -3	Z.TÉCNICA	38.50 m ²
Piso -2		
Piso -2	SERVIDORES /UPS	46.06 m ²
Piso -2	Z.TÉCNICA	22.92 m ²
Piso -2	ESTACIONAMENTO PISO -2	816.45 m ²
Piso -2	GERADOR	70.77 m ²
Piso -2	LIXOS	32.13 m ²
Piso -2	ANTE-CÂMARA	5.57 m ²
Piso -2	ESCADA.01	25.94 m ²
Piso -2	ELEV.01	6.67 m ²
Piso -2	ELEV.02	6.67 m ²
Piso -2	ANTE-CÂMARA	15.47 m ²
Piso -2	ARMAZÉM DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO E POSTOS DE COLHEITA	100.09 m ²
Piso -2	ARMAZÉM DE INFLAMÁVEIS	70.29 m ²
Piso -2	SUJOS	7.54 m ²
Piso -2	ZONA DE PREPARAÇÃO	29.26 m ²
Piso -2	CÂMARA WALK-IN	16.35 m ²
Piso -2	SALA DE ESPERA	13.80 m ²
Piso -2	ANTE-CÂMARA	6.30 m ²
Piso -2	I.S ACESS. FUNC.	2.77 m ²
Piso -2	GABINETE MÉDICO	22.80 m ²
Piso -2	ANTE-CÂMARA	34.06 m ²
Piso -2	ESCADA.02	25.58 m ²
Piso -2	ELEV.03	6.09 m ²
Piso -2	ANTE-CÂMARA	8.51 m ²
Piso -2	ANTE-CÂMARA	81.87 m ²
Piso -2	ARMAZÉM DE PAPEL SALA DE EQUIPAMENTO	90.42 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso -2	ARMAZÉM DE ARQUIVO	144.89 m ²
Piso -2	BALNEÁRIOS / VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS - H	53.87 m ²
Piso -2	BALNEÁRIOS / VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS - F	87.86 m ²
Piso -2	ESCADA.03	5.26 m ²
Piso -2	I.S ACESS. FUNC. M/F	4.83 m ²
Piso -2	ARRUMOS	21.79 m ²
Piso -2	CAFETARIA / REFEITÓRIO PESSOAL	172.17 m ²
Piso -2	ARRECADAÇÃO	14.44 m ²
Piso -2	ZONA DE LAVAGEM	13.13 m ²
Entrada Seg		
Entrada Seg	Portaria	8.56 m ²
Entrada Seg	Z.TÉCNICA	79.04 m ²
Entrada Seg	I.S	2.39 m ²
Piso -1		
Piso -1	ESCADA.01	20.49 m ²
Piso -1	ELEV.01	6.67 m ²
Piso -1	ELEV.02	6.67 m ²
Piso -1	ANTE-CÂMARA	18.54 m ²
Piso -1	ENTRADA DIAGONÓSTICO	230.40 m ²
Piso -1	CAFETARIA	64.68 m ²
Piso -1	COPA	15.02 m ²
Piso -1	ENTREGA DE RESULTADOS	24.21 m ²
Piso -1	BACK OFFICE	17.36 m ²
Piso -1	RECEPÇÃO	32.56 m ²
Piso -1	SALA DE ESPERA GRÁVIDAS E CRIANÇAS	19.86 m ²
Piso -1	SALA DE ESPERA CARDIOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS	65.44 m ²
Piso -1	I.S 01	5.49 m ²
Piso -1	I.S 02	6.41 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO	26.13 m ²
Piso -1	COLHEITAS 07	8.26 m ²
Piso -1	I.S 03	3.42 m ²
Piso -1	I.S 04	3.42 m ²
Piso -1	I.S 05	3.30 m ²
Piso -1	I.S 07	3.35 m ²
Piso -1	COLHEITAS 06	10.39 m ²
Piso -1	I.S 06	3.39 m ²
Piso -1	COLHEITAS 05	5.01 m ²
Piso -1	COLHEITAS 04	5.01 m ²
Piso -1	COLHEITAS 03	5.01 m ²
Piso -1	COLHEITAS 02	5.01 m ²
Piso -1	COLHEITAS 01	10.18 m ²
Piso -1	SUJOS	6.00 m ²
Piso -1	ECO	14.13 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.32 m ²
Piso -1	ECO	8.15 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.32 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	RELATÓRIOS	11.45 m ²
Piso -1	HOLTER	8.22 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	ECO	14.10 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	PROVA	17.63 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	3.76 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.35 m ²
Piso -1	Z.TÉCNICA	8.34 m ²
Piso -1	ANTE-CÂMARA	9.54 m ²
Piso -1	Z.TÉCNICA	7.08 m ²
Piso -1	MAMOGRAFIA	14.12 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.32 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	ECO.01	14.13 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.32 m ²
Piso -1	SALA DE ESPERA	18.51 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO	43.29 m ²
Piso -1	SALA DE ESPERA IMAGIOLOGIA	49.21 m ²
Piso -1	I.S 08	5.26 m ²
Piso -1	I.S 09	4.30 m ²
Piso -1	ELEV.04	2.88 m ²
Piso -1	Z.TÉCNICA	4.24 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO APOIO / MÉDICOS	21.40 m ²
Piso -1	EXPEDIENTE	12.25 m ²
Piso -1	DATILOGRAFIA	16.11 m ²
Piso -1	RELATÓRIOS MÉDICOS	10.47 m ²
Piso -1	SUJOS	4.83 m ²
Piso -1	I.S ACESS. FUNC.	2.93 m ²
Piso -1	I.S ACESS. FUNC.	3.03 m ²
Piso -1	ESCADA.02	25.49 m ²
Piso -1	ANTE-CÂMARA	13.47 m ²
Piso -1	ELEV.03	6.09 m ²
Piso -1	SALA DE RM	35.66 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO UTENTES	92.66 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso -1	I.S	3.01 m ²
Piso -1	RECOBRO E PREPARAÇÃO RM	11.06 m ²
Piso -1	I.S	2.48 m ²
Piso -1	ECO.04	11.06 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	2.21 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	2.21 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	2.21 m ²
Piso -1	ECO.03	11.06 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	2.57 m ²
Piso -1	I.S	2.48 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	2.21 m ²
Piso -1	ECO.02	11.35 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	2.39 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.89 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.35 m ²
Piso -1	RX.01	21.55 m ²
Piso -1	RX.02	20.13 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.34 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.35 m ²
Piso -1	SALA DE EQUIPAMENTOS	4.42 m ²
Piso -1	I.S	2.16 m ²
Piso -1	OSTEO	11.29 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.81 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.96 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.43 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.25 m ²
Piso -1	VESTIÁRIO	1.25 m ²
Piso -1	SALA DE CONTROLO	18.57 m ²
Piso -1	TAC	28.29 m ²
Piso -1	I.S	2.70 m ²
Piso -1	SALA DE GAMA CÂMARA	34.22 m ²
Piso -1	SALA DE COMANDO	16.84 m ²
Piso -1	SALA DE PET-CT	36.65 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO UTENTES	35.61 m ²
Piso -1	RADIOFARMÁCIA	7.85 m ²
Piso -1	SALA DE PROVAS DE ESFORÇO	15.46 m ²
Piso -1	VESTIÁRIOS UTENTES	9.10 m ²
Piso -1	GINÁSIO TERAPÊUTICO	46.44 m ²
Piso -1	SALA DE TRATAMENTOS	64.82 m ²
Piso -1	Z.TÉCNICA	1.49 m ²
Piso -1	BALNEÁRIOS - M	15.46 m ²
Piso -1	GABINETE CONSULTA	12.11 m ²
Piso -1	ESCADA.03	15.20 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso -1	GABINETE CONSULTA	12.06 m ²
Piso -1	SUJOS	5.20 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO	8.74 m ²
Piso -1	SALA DE EQUIPAMENTOS	9.36 m ²
Piso -1	CIRCULAÇÃO UTENTES	28.37 m ²
Piso -1	BALNEÁRIOS - F	16.00 m ²
Piso -1	PREPARAÇÃO DA PET	13.79 m ²
Piso -1	TRATAMENTOS	14.93 m ²
Piso -1	ESPERA ACAMADOS	6.45 m ²
Piso -1	RECEPÇÃO	7.63 m ²
Piso -1	SALA DE ESPERA MEDICINA NUCLEAR E FISIOTERAPIA	41.86 m ²
Piso -1	I.S / F	4.19 m ²
Piso -1	I.S / M	4.31 m ²
Piso -1	ZONA DE ESPERA DE DOENTES INJECTADOS	24.78 m ²
Piso -1	I.S	3.56 m ²
Piso -1	ESCADA.04	17.15 m ²
Piso -1	DIGITALIZAÇÃO	10.83 m ²
Piso -1	CAD. RODAS / MACA	2.21 m ²
Piso -1	Z.TÉCNICA	12.03 m ²
Piso 0		
Piso 0	SALA DE EXAMES	24.11 m ²
Piso 0	ESTERILIZAÇÃO	8.11 m ²
Piso 0	ESCADA.01	25.92 m ²
Piso 0	ELEV.01	6.67 m ²
Piso 0	ELEV.02	6.67 m ²
Piso 0	Z.TÉCNICA	7.76 m ²
Piso 0	SUJOS	6.30 m ²
Piso 0	ESTERILIZAÇÃO	19.54 m ²
Piso 0	SALA DE TRATAMENTO	27.91 m ²
Piso 0	GASES	3.38 m ²
Piso 0	ENFERMAGEM E TRATAMENTOS	36.05 m ²
Piso 0	SALA DE ESPERA 02	73.46 m ²
Piso 0	Z.TÉCNICA	4.92 m ²
Piso 0	ELEV.04	2.88 m ²
Piso 0	ESCADA.04	19.66 m ²
Piso 0	I.S 02	4.85 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 01	15.06 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 02	14.53 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 03	14.52 m ²
Piso 0	CIRCULAÇÃO 01	11.52 m ²
Piso 0	ENTRADA CLÍNICA	27.74 m ²
Piso 0	CIRCULAÇÃO 02	51.43 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 04	14.51 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso 0	GABINETE CONSULTA 05	14.51 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 06	13.98 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 07	13.97 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 04	6.58 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 08	21.03 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 09	13.43 m ²
Piso 0	RECOBRO	31.41 m ²
Piso 0	I.S	3.88 m ²
Piso 0	CIRCULAÇÃO 03	21.50 m ²
Piso 0	CIRCULAÇÃO 04	16.13 m ²
Piso 0	SERVIÇO ATENDIMENTO PERMANENTE / CIRCULAÇÃO	19.15 m ²
Piso 0	ARMAZÉM DE ARQUIVO	3.89 m ²
Piso 0	COLHEITAS 24H	5.46 m ²
Piso 0	I.S FUNC.	3.70 m ²
Piso 0	I.S FUNC.	4.36 m ²
Piso 0	SALA PESSOAL	13.11 m ²
Piso 0	ENFERMAGEM E TRATAMENTOS	21.12 m ²
Piso 0	BACK OFFICE	13.90 m ²
Piso 0	RECEPÇÃO	10.81 m ²
Piso 0	RECEPÇÃO	56.44 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 11	17.32 m ²
Piso 0	GABINETE CONSULTA 10	17.26 m ²
Piso 0	I.S 03	4.92 m ²
Piso 0	I.S 04	4.92 m ²
Piso 0	I.S 04	4.00 m ²
Piso 0	LOJA	272.50 m ²
Piso 0	ELEV.03	6.13 m ²
Piso 0	ESCADA.02	24.75 m ²
Piso 0	Z.TÉCNICA	7.17 m ²
Piso 1		
Piso 1	GABINETE CONSULTA 01	26.55 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 01	58.51 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 02	13.78 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 03	13.43 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 04	13.43 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 05	13.43 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 06	27.16 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 07	18.67 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 08	14.50 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 09	14.51 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 10	14.51 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 11	14.51 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 12	14.51 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso 1	GABINETE CONSULTA 13	14.52 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 14	14.51 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 15	14.15 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 04	21.31 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 16	16.18 m ²
Piso 1	GABINETE CONSULTA 17	16.18 m ²
Piso 1	GAB. DENTÁRIA 01	16.85 m ²
Piso 1	GAB. DENTÁRIA 02	16.85 m ²
Piso 1	SALA DE ESPERA 01	53.77 m ²
Piso 1	BACK OFFICE / ARRUMOS	18.69 m ²
Piso 1	RECEPÇÃO	12.62 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 01	24.90 m ²
Piso 1	ESCADA.01	25.92 m ²
Piso 1	ELEV.01	6.67 m ²
Piso 1	ELEV.02	6.67 m ²
Piso 1	Z.TÉCNICA	7.76 m ²
Piso 1	I.S 01	4.84 m ²
Piso 1	I.S 02	4.84 m ²
Piso 1	ARRUMOS	13.92 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 03	22.69 m ²
Piso 1	SALA DE LAVAGEM / DESCONTAMINAÇÃO	26.28 m ²
Piso 1	I.S FUNC.	9.54 m ²
Piso 1	I.S FUNC.	8.09 m ²
Piso 1	SUJOS	8.07 m ²
Piso 1	STOCK VASILHAME	12.97 m ²
Piso 1	STOCK REAGENTES	12.96 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 05	38.11 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 06	19.19 m ²
Piso 1	ESCADA.02	25.58 m ²
Piso 1	ELEV.03	6.13 m ²
Piso 1	MICROBIOLOGIA	148.51 m ²
Piso 1	QUÍMICA / ÁGUAS	45.59 m ²
Piso 1	EQUIPAMENTOS ISOLADOS / METAIS	20.40 m ²
Piso 1	ARMAZÉM M. PREPARADOS	5.63 m ²
Piso 1	ARMAZÉM M.DESIDRATADOS	5.54 m ²
Piso 1	P.S BIOMERIUEX	11.99 m ²
Piso 1	CIRCULAÇÃO 07	34.28 m ²
Piso 1	ZONA DE HOTES	20.76 m ²
Piso 1	GAB. APOIO	5.75 m ²
Piso 1	SALA DE ESPERA 02	13.75 m ²
Piso 1	REGISTO E MARCAÇÃO DE AMOSTRAS	13.05 m ²
Piso 1	RECEPÇÃO DE AMOSTRAS	9.22 m ²
Piso 1	ELEV.04	2.83 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso 1	ESCADA.04	26.90 m ²
Piso 1	Z.TÉCNICA	5.01 m ²
Piso 1	QUÍMICA ALIMENTAR	49.80 m ²
Piso 1	VETERINÁRIA	45.70 m ²
Piso 1	LABORATÓRIO PATOLOGIA MOLECULAR	27.20 m ²
Piso 2		
Piso 2	Z.TÉCNICA	7.76 m ²
Piso 2	ELEV.02	6.67 m ²
Piso 2	ELEV.01	6.67 m ²
Piso 2	ESCADA.01	25.92 m ²
Piso 2	I.S FUNC.	8.27 m ²
Piso 2	I.S FUNC.	8.82 m ²
Piso 2	ARRUMOS	16.10 m ²
Piso 2	ARRUMOS	9.72 m ²
Piso 2	SUJOS	7.74 m ²
Piso 2	SUJOS	7.88 m ²
Piso 2	CIRCULAÇÃO 01	61.89 m ²
Piso 2	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLOGIA	147.57 m ²
Piso 2	LABORATÓRIO PATOLOGIA MOLECULAR	260.85 m ²
Piso 2	Z.TÉCNICA	4.94 m ²
Piso 2	ELEV.04	2.88 m ²
Piso 2	ANTE-CÂMARA	3.86 m ²
Piso 2	ESCADA.04	26.90 m ²
Piso 2	VALIDAÇÃO BIOPATOLÓGICAS	28.94 m ²
Piso 2	SAÍDA DE RESULTADOS	35.56 m ²
Piso 2	I.S FUNC.	8.63 m ²
Piso 2	I.S FUNC.	8.54 m ²
Piso 2	ESCADA.02	25.58 m ²
Piso 2	ELEV.03	6.13 m ²
Piso 2	CIRCULAÇÃO 03	43.40 m ²
Piso 2	CIRCULAÇÃO 02	13.84 m ²
Piso 2	CAMARAS WALK IN	23.11 m ²
Piso 2	ARRUMOS GELEIRAS TÉRMICAS / LAVAGEM	12.22 m ²
Piso 2	LABORATÓRIO ANÁLISES	463.29 m ²
Piso 3		
Piso 3	Z.TÉCNICA	7.76 m ²
Piso 3	ELEV.02	6.67 m ²
Piso 3	ELEV.01	6.67 m ²
Piso 3	ESCADA.01	25.92 m ²
Piso 3	I.S FUNC.	8.27 m ²
Piso 3	I.S FUNC.	8.82 m ²
Piso 3	ARRUMOS	16.61 m ²
Piso 3	I.S FUNC.	9.00 m ²

Unidade de Saúde - GEBI, LDA

Piso 3	I.S FUNC.	8.09 m ²
Piso 3	SUJOS	8.25 m ²
Piso 3	DEP. INFORMÁTICA	17.91 m ²
Piso 3	DEP. OBRAS	16.63 m ²
Piso 3	I.S FUNC.	8.63 m ²
Piso 3	I.S FUNC.	8.63 m ²
Piso 3	ESCADA.02	25.58 m ²
Piso 3	ELEV.03	6.13 m ²
Piso 3	SALA DE REUNIÃO DO LABORATÓRIO	47.23 m ²
Piso 3	GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	31.39 m ²
Piso 3	DEP. DE QUALIDADE	30.90 m ²
Piso 3	DEP. RECURSOS HUMANOS	31.31 m ²
Piso 3	CIRCULAÇÃO 03	10.69 m ²
Piso 3	GAB. DIRECÇÃO 04	19.30 m ²
Piso 3	GAB. DIRECÇÃO 03	21.91 m ²
Piso 3	GAB. DIRECÇÃO 02	17.12 m ²
Piso 3	GAB. DIRECÇÃO 01	28.23 m ²
Piso 3	SALA DE ESPERA	58.62 m ²
Piso 3	CIRCULAÇÃO 02	43.93 m ²
Piso 3	ARRUMOS	21.94 m ²
Piso 3	SALA DE FORMAÇÃO 02	80.65 m ²
Piso 3	Z.TÉCNICA	4.94 m ²
Piso 3	ELEV.04	2.88 m ²
Piso 3	ANTE-CÂMARA	3.78 m ²
Piso 3	ESCADA.04	26.74 m ²
Piso 3	SALA DE FORMAÇÃO 01	90.49 m ²
Piso 3	CONTABILIDADE	90.34 m ²
Piso 3	SALA DE REUNIÃO	28.90 m ²
Piso 3	CIRCULAÇÃO 01	63.85 m ²
Piso 3	RECEPÇÃO	14.34 m ²
Piso 3	FATURAÇÃO	77.74 m ²
Piso 3	SALA TÉCNICA	90.50 m ²
Piso 3	TELEFONISTAS	28.96 m ²
Cobertura Z. Técnica		
Cobertura Z. Técnica	ELEV.02	6.67 m ²
Cobertura Z. Técnica	ELEV.01	6.67 m ²
Cobertura Z. Técnica	ESCADA.01	26.11 m ²
Cobertura Z. Técnica	Z.TÉCNICA	42.72 m ²
Cobertura Z. Técnica	COBERTURA	1151.16 m ²

4.4 QUADRO DE PESSOAL

Funcionários	
Técnicos devidamente habilitados	67
Auxiliares	6
Funcionários da Faturação/Contabilidade	21
Funcionários Comerciais	4
Funcionários do Backoffice	15
Funcionários de Recepção	37

O horário de funcionamento é 24h, e existe rotatividade de horário entre os colaboradores.

5- PROCESSOS CONSTRUTIVOS E ACABAMENTOS

Na conceção da proposta definiram-se soluções construtivas que visam promover a sustentabilidade energética e ambiental da intervenção e eficiência sustentável das condições de manutenção e custos de exploração – controlo de custos e economia de manutenção, bem como a escolha de materiais e sistemas construtivos que garantam fácil execução, manutenção e durabilidade.

A solução arquitetónica procura promover práticas ambientais e de eficiência energética que contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade, bem como a utilização de técnicas de construção sustentável e arquitetura bioclimática.

Atualmente observam-se graves alterações no meio ambiente, e os projetos de arquitetura são uma oportunidade preventiva de combater os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas ao longo da existência de um edifício.

A sustentabilidade na construção deve, em primeiro lugar, melhorar os edifícios em termos de eficiência energética, diminuindo as suas necessidades em iluminação, ventilação e climatização artificiais, em segundo, substituir o consumo de energia convencional por energia renovável e, em terceiro, utilizar materiais locais, renováveis ou com possibilidade de reutilização, minimizando o impacto ambiental.

5.1. MATERIAL E PRINCÍPIO DE SUSTENTABILIDADE

As características construtivas a introduzir na construção do edifício terão como critérios orientadores de desenvolvimento a procura de atingir:

- Obtenção de uma envolvente geral exterior do edifício com características eficientes no que diz respeito ao isolamento térmico, com vista a proporcionar as melhores condições de temperatura e higrometria no interior dos diversos compartimentos com o mínimo dispêndio de energia.
- Obtenção de uma envolvente geral, exterior e interior com boas características de isolamento acústico, com vista a proporcionar as melhores condições de conforto de ambiente sonoro no interior do edifício.

Foi tido em conta a componente financeira, pelo que se procurou utilizar materiais com elevado índice de relação qualidade/preço.

No sentido de cumprir os objetivos atrás definidos, todos os elementos construtivos serão objeto de melhoramento acústico, desde a envolvente exterior (paredes exteriores e vãos envidraçados) às paredes interiores, passando pelos pavimentos.

5.2 ESTABILIDADE, ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA, TERRAPLANAGENS

5.2.1. Estabilidade

A solução estrutural dos edifícios será uma estrutura mista de aço e betão armado, sendo os pavimentos constituídos por lajes fungiformes maciças apoiadas diretamente nos pilares. Na periferia das lajes haverá vigas de bordo para absorver as deformações nessas zonas. Os pilares serão em betão armado. As fundações serão diretas, constituídas por sapatas isoladas interligadas entre si com lintéis de fundação.

Serão adotadas medidas para anular esforços resultantes de variações térmicas, com a introdução de juntas de dilatação, convenientemente colocadas em todos os pisos do edifício de saúde.

No dimensionamento serão verificados os estados limites últimos de resistência e os estados limites de utilização. As ações serão as definidas na legislação em vigor.

5.2.2. TERRAPLANAGENS

Após a seleção e remoção dos resíduos resultantes da demolição de muros, proceder-se-á a terraplanagem do terreno.

Antes da escavação para implantação do edifício, será necessário regularizar o terreno, deixando-o à cota de trabalho.

A terraplanagem será executada por equipamentos mecanizados, de forma a tornar mais célere o processo de terraplanagem. As terras sobrantes serão transportadas para vazadouro.

5.2.3. ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

As escavações para implantação da cave e das fundações serão realizadas maioritariamente por meios mecânicos alternados por meios manuais. Deverão ser deixados taludes naturais do terreno para evitar desabamento de terras. Em situações que não seja possível, proceder-se-á a entivação.

Caso a escavação atinja o nível freático, será imprescindível proceder o seu rebaixamento, sendo que Independentemente da existência de nível freático, será necessário proceder ao esgotamento da escavação de forma a eliminar as águas das chuvas e eventuais infiltrações.

5.3. ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Os caudais instantâneos utilizados serão os regulamentares tendo em atenção a probabilidade de utilização simultânea dos diferentes aparelhos.

As tubagens serão dimensionadas tomando como base os caudais instantâneos dos dispositivos de utilização e de acordo com a legislação em vigor.

A rede de distribuição de água fria será constituída por tubagem de polietileno reticulado tipo Multicamadas com acessórios metálicos.

A tubagem de água quente será também em Multicamadas.

A rede quando instalada em vala será constituída por tubagem de PVC série roscada ou colada conforme os diâmetros.

A rede de pulverização quando instalada em vala será igualmente constituída por tubagem em PVC.

Quando instalada na cobertura será constituída por tubagem em aço galvanizado.

5.4. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, E TRATAMENTO DE RESÍDUOS INFETADOS

5.4.1. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS

A rede de drenagem pluvial envolve as áreas exteriores da parcela - áreas envolventes ao edifício, bem como as coberturas do próprio edifício, procurando uma rede racional em que os órgãos de coleta da rede terão que ser compatíveis com uma área extensa e de declives muito suaves.

No que respeita aos edifícios a drenagem pluvial será efetuada tanto pelo exterior, quanto a arquitetura o permitir. Se tal for inviável, ou nas áreas que for inviável, a tubagem vertical será instalada em courettes técnicas de boa acessibilidade, à semelhança dos troços verticais de todas as outras Instalações técnicas.

Para os efluentes domésticos e hospitalares, dever-se-á articular a análise da criação de redes separativas para efluentes bacteriológicos mais perigosos e para efluentes domésticos comuns, que permitam tratamentos separados (com ETAR e ETARI) ou, em alternativa, projetar-se uma única rede e efetuar um pré-tratamento na totalidade dos efluentes hospitalares neutralizando os efluentes bacteriológicos mais perigosos.

Os critérios de decisão terão que ser económicos, porque o resultado técnico será, evidentemente, equivalente.

5.4.2. TRATAMENTO DE RESÍDUOS INFETADOS

5.4.2.1. Resíduos Líquidos

A recolha dos Produtos/Resíduos será efetuada por uma empresa credenciada

5.4.2.1. Resíduos Sólidos

A recolha dos Produtos/Resíduos será efetuada por uma empresa credenciada

5.5. PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO

Na conceção dos sistemas de proteção do Complexo de Unidade de Saúde/Hospitalar, serão tidas em conta a legislação em vigor para edifícios desta natureza.

Os sistemas e equipamentos a adotar no Complexo de Unidade de Saúde/Hospitalar serão:

Condições Exteriores, para garantir a disponibilidade de água para os meios de socorro dos bombeiros e nas melhores condições;

Condições de Comportamento ao Fogo, Isolamento e Proteção, para garantir uma melhor resistência ao fogo dos materiais de isolamento e proteção dos vários locais de risco;

Condições de Evacuação, para em função dos efetivos dos locais de risco, dotar os edifícios de largura das vias de evacuação e número de saídas suficientes, assim como o desbloqueamento do controlo de acessos em diversos locais;

Condições das Instalações Técnicas, a fim de garantir a segurança das instalações tais como instalações elétricas, gerador de emergência, centrais térmicas, elevadores, etc;

Condições dos Equipamentos e Instalações Técnicas de Segurança, por forma a dotar os edifícios de iluminação e sinalização dos caminhos de evacuação, sistemas de deteção de incêndio, meios de primeira intervenção e meios de combate e extinção de incêndio, nomeadamente depósito de água, grupo hidropressor, Sprinklers, carretéis, bocas-de-incêndio, alarmes de incêndio, etc.

5.6. INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS E TELECOMUNICAÇÕES, E INFORMÁTICA

5.6.1. INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS E TELECOMUNICAÇÕES

5.6.1.1. Enquadramento

As instalações telefónicas e telecomunicações a instalar respeitarão as normas e legislação em vigor.

5.6.1.2. Descrição da Instalação

As instalações telefónicas e telecomunicações serão ligadas à rede distribuição a instalar no complexo. Estas instalações telefónicas e telecomunicações serão constituídas por:

-Rede de Tubagens; Rede de Cabos e Rede Integrada de Voz e Dados (Polos técnico, Distribuição Horizontal e Certificação).

5.6.1.3. INFORMÁTICA

O sistema informático e a informatização do Centro "Hospitalar" passará por dotar os edifícios segundo as suas características e necessidades, de:

- Sistema informatizado de agendamento e acompanhamento de consultas, com módulos para a informatização das ações de agendamento, acompanhamento, consulta, prescrição e relatórios;
- Ponto de acesso ao sistema junto à receção do ambulatório;
- Ponto de acesso ao sistema em cada sala de consulta;
- Ponto de acesso ao sistema junto à chefia do ambulatório;
- Sistemas de gestão técnica centralizada.

Para isso, na conceção do sistema, deverá devidamente equipada para o efeito conforme a legislação em vigor.

5.7. ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO

5.7.1. ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5.7.1.1. Enquadramento

As instalações elétricas de alimentação e distribuição de energia elétrica a instalar respeitarão as normas e legislação em vigor.

5.7.1.2. Descrição da Instalação

As instalações elétricas de alimentação e distribuição de energia elétrica serão alimentadas em Média Tensão através da rede distribuição de média tensão a instalar no complexo, com origem na central de produção ou no Distribuidor.

Estas instalações elétricas de alimentação e distribuição de energia elétrica serão constituídas por:

- Posto de Transformação/Gerador ;
- Alimentação de Quadros;
- Quadros elétricos;
- Iluminação Normal;
- Iluminação de Sinalização de Saída;
- Tomadas de Uso Geral e Específico;
- Tomadas de Uso Geral Assistidas por UPS;
- Alimentação de Equipamentos;
- Alimentação de Equipamentos Assistidos por UPS;
- Rede de Terras;
- Caminhos de Cabos;
- UPS's;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Transformadores de Isolamento.

5.7.2. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO

Na execução e montagem da instalação da rede de gás serão observadas as Normas e as especificações em vigor.

5.7.2.1. Caracterização da Instalação

O dimensionamento da rede de distribuição terá como início desde a ligação às Infraestruturas Exteriores, até aos pontos de consumo da mesma.

A rede de distribuição de gás para o edifício desenvolver-se-á desde as Infraestruturas exteriores até a montante da caixa de entrada dos edifícios (limite de propriedade) **a média Pressão, de acordo com as indicações da Infraestrutura Exterior.**

5.7.2.1. Equipamentos de Queima

Os equipamentos a instalar serão necessariamente adequados para a queima de **Gás Natural**.

A seleção de todos os equipamentos de consumo e a sua instalação obedecerá sempre às normas e legislação em vigor.

5.8. INSTALAÇÕES DE AVAC

5.8.1. OBJETIVOS DA ESPECIALIDADE

O projeto tem como objetivo a definição dos sistemas e as respetivas redes das instalações de ventilação e ar condicionado de modo a garantir condições interiores de salubridade, tendo em conta um local desta natureza, em conformidade com as normas e legislação em vigor.

As instalações de AVAC serão preconizadas de forma a garantir as condições termo-higrométricas adequadas às exigências funcionais dos espaços, assim como a eficaz ventilação e oxigenação dos mesmos, permitindo condições de condução e exploração otimizadas.

5.9. CONCEÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO DE PRESSURIZAÇÃO E DESENFUMAGEM

5.9.1. Pressurização de Escadas enclausuradas

No **Edifício de Saúde / “Hospitalar”** existirá uma solução que garantirá a correta pressurização da caixa de escadas.

Na situação de ocorrência de um incêndio, as caixas de escadas serão pressurizadas. Esta pressurização será assegurada por ventiladores de insuflação. A insuflação de ar deverá ser feita de modo a que toda a caixa de escada fique em sobrepressão relativamente às zonas adjacentes.

O ar exterior, para pressurização da caixa de escadas, será encaminhado desde as tomadas de ar exterior até à grelha de insuflação, através de uma rede de condutas corta-fogo. A alimentação elétrica deverá ser feita por intermédio de cablagem cuja resistência ao fogo (de acordo com a legislação em vigor). O estabelecimento do caudal de ar a debitar pelo ventilador é feito em função da velocidade mínima de passagem do ar, com apenas uma porta aberta, considerando a caixa de escada pressurizada, a qual não deverá ser inferior a 0,5 m/s. A pressurização da escada, através do sistema mecânico, relativamente aos espaços adjacentes, deve estar compreendida entre os 20 e 80 Pa.

O grau corta-fogo das condutas será no mínimo EI 30, devendo, quando atravessarem elementos corta-fogo (paredes ou lajes), possuir no mínimo o grau corta-fogo do elemento que atravessam.

Os ventiladores estarão ligados à Central de Segurança e serão acionados através da Central de Detecção de Incêndios quando deflagrar um Incêndio em qualquer zona de alarme de Incêndio considerada.

O Controlo da poluição do ar garante também o controlo de fumo nas antecâmaras em caso de Incêndio, devendo os ventiladores ser ativados automaticamente pela Central de Detecção de Incêndios.

Todos os ventiladores, quando localizados dentro de zonas consideradas de risco, deverão ser protegidos por caixas com um grau de resistência ao fogo no mínimo CF60 (de acordo com a legislação em vigor), garantido por placas de Promatech. Estas caixas deverão ter fácil acesso para manutenção.

5.9.2. Desenfumagem das Circulações Horizontais

No **Edifício Unidade de Saúde/“Hospitalar”** existirá uma solução que garantirá a correta desenfumagem das circulações horizontais. As soluções de desenfumagem poderão ser do tipo natural ou mecânica.

Nos casos em que não possam ser adotadas soluções de desenfumagem passiva, a solução consistirá na existência de desenfumagem mecânica ao nível alto ($\geq 1,8\text{m}$ do pavimento) das circulações horizontais e compensação do ar de desenfumagem através de sistemas mecânicos de introdução de ar, encaminhado do exterior através de conduta e admitido na circulação horizontal, por intermédio de uma grelha ao nível baixo ($\leq 1\text{m}$ do pavimento), dotadas de portinholas corta-fogo, normalmente fechadas, com abertura através de corte de tensão, por comando da CDI. Para evitar aberturas intempestivas por motivos de falta de tensão nos QE's de comando deste sistema, deverão os mesmos ser previstos com unidade de alimentação ininterrupta – UPS.

A grelha de transferência será sujeita a uma velocidade de passagem de ar $\leq 5\text{m/s}$.

As circulações horizontais possuirão varrimento de $0,5\text{ m}^3/\text{s}$ por unidade de passagem.

Na circulação existirá extração de ar ao nível alto ($\geq 1,8\text{m}$ do pavimento) através de grelha de desenfumagem com registo corta-fogo motorizado $400^\circ\text{C}/2\text{h}$ a montante da mesma, fechado, em posição de espera.

Em caso de sinistro num piso, a CDI ordenará aos registos desse piso para abrirem, permitindo assim o funcionamento em pleno do sistema.

Serão previstos registos de desenfumagem em parede do tipo de portas, sendo que o registo de desenfumagem existente ao nível do teto falso será do tipo comporta.

Os registos de transferência, entre as antecâmaras e as circulações (quando aplicável) serão do tipo guilhotina, e estarão normalmente abertos, sendo que atuarão somente na presença de sinistro, a partir de fusível térmico calibrado para 72°C .

O grau corta-fogo das condutas será no mínimo EI 60, devendo, quando atravessarem elementos corta-fogo (paredes ou lajes), possuir no mínimo, o grau corta-fogo do elemento que atravessam.

Todos os ventiladores, quando localizados dentro dos Parqueamentos ou outras zonas consideradas de risco deverão ser protegidos por caixas com um grau de resistência ao fogo no mínimo CF60 (de acordo com a legislação em vigor), garantido por placas de Promatech. Estas caixas deverão ter fácil acesso para manutenção.

5.10. ESTRATÉGIAS PARA MAXIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

A maximização da eficiência energética dos edifícios estará presente na conceção do projeto, tendo apenas como barreira limitadora os custos associados. Serão promovidas soluções com um retorno a médio prazo, sem custos iniciais exageradamente superiores e minimizando o impacto no edifício.

5.11. GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA, CCTV E CONTROLO DE ACESSOS

5.11.1. GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA

5.11.1.1. Enquadramento

A Gestão Técnica Centralizada a instalar respeitará as normas e legislação em vigor.

5.11.1.2. Descrição da Instalação

O sistema de gestão técnica centralizada destina-se em primeira instância a controlar, vigiar e gerir, para apoio à manutenção e à exploração do edifício, as instalações elétricas associadas, bem como outras instalações técnicas. A rede de comunicações deverá ser em protocolo BACnet IP e BACnet Ethernet de acordo com a norma da ASHRAE 135-1995.

A instalação do sistema de gestão técnica centralizado de inteligência distribuída, objeto destas especificações técnicas, tem por objeto o seguinte:

- Regulação, controlo, supervisão e gestão técnica das seguintes instalações técnicas do edifício:
- Manutenção estável de todas as variáveis de funcionamento do edifício:
- Gestão global do edifício:

- Segurança:
- Redução nos gastos de exploração do edifício através de diversas poupanças energéticas.
- Facilidade em todas as operações de exploração.
- Melhorias no rendimento das instalações.

5.12. CCTV E CONTROLO DE ACESSOS

5.12.1. Enquadramento

As instalações de segurança contra intrusão a instalar respeitarão as normas e legislação em vigor.

5.12.2.2. Descrição da Instalação

Estas instalações de segurança contra intrusão serão constituídas por:

- Sistema Automáticos de Detecção de Intrusão;
- Sistema de Vigilância Vídeo;
- Sistema de Controlo de Acessos;

5.12.2.3. Sistema Automático de Detecção de Intrusão

O Sistema Automático de Detecção de Intrusão será composto por:

- Central de Detecção de Intrusão;
- Módulos de Endereçamento de 4 saídas;
- Detetores Volumétricos;
- Contatos magnéticos;
- Sirenes Interior e Exterior;
- Teclados de Operação/Programação;
- Montagem, ligação e ensaio de todos os equipamentos.

5.12.2.4. Sistema de Vigilância Vídeo (CCTV)

O Sistema de Vigilância Vídeo (CCTV) será constituído por uma Central que será instalada na zona técnica a prever pela Arquitetura, que receberá via IP as imagens captadas pelas câmaras de vídeo interiores e exteriores posicionadas de forma a vigiar todas as zonas definidas em conjunto com a Arquitetura e o Dono de Obra.

5.12.2.5. Sistema de Controlo de Acessos

O Sistema de Controlo de Acessos será constituído por uma Central que será instalada na zona técnica a prever pela Arquitetura, que fará via IP o controlo das portas, através dos equipamentos de controlo de acessos localizados ao longo do edifício junto às portas, que possuem sistema de controlo de acessos por leitor de cartões, definidas em conjunto com a Arquitetura e o Dono de Obra.

5.13. GASES MEDICINAIS

5.13.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O projeto terá como objetivo a definição dos sistemas e as respetivas redes das instalações de oxigénio, protóxido de azoto, vácuo e ar comprimido respirável, assim como a definição das características dos diversos materiais e equipamentos que compõem as instalações.

5.13.2. CONCEÇÃO GERAL

A conceção do sistema de distribuição de gases medicinais será feita em função das suas características de utilização e dimensão.

As redes a distribuir serão as seguintes:

- Ar comprimido respirável;
- Vácuo;
- Oxigénio;
- Protóxido de Azoto;
- Dióxido de carbono (CO₂)

5.13.3 DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

5.13.3.1. Rede de Ar Comprimido Respirável

Propõe-se a instalação de uma central de produção de Ar Comprimido Respirável que integre dentro do mesmo equipamento o compressor, o secador de ar e o reservatório, desta forma o sistema permite, não só, uma maximização de espaço como uma melhor e rápida instalação e manutenção.

A central de ar comprimido encontra-se numa área técnica, com ventilação para o exterior, onde se inicia todo o desenvolvimento da tubagem.

A tubagem será seccionada, permitindo uma independência de sectores.

5.13.3.2. Rede de Vácuo

Propõe-se a instalação de uma bomba de vácuo que integre dentro do mesmo equipamento o compressor e o reservatório, desta forma o sistema permite, não só, uma maximização de espaço como uma melhor e rápida instalação e manutenção.

A central vácuo numa área técnica, com ventilação para o exterior, onde se inicia todo o desenvolvimento da tubagem.

A tubagem será seccionada, permitindo uma independência de sectores.

5.13.3.3. Rede de Oxigénio

Propõe-se a instalação de uma central de produção de oxigénio medicinal e conjuntos de garrafas de oxigénio de forma a garantir o abastecimento, mas que sejam as mais reduzidas possíveis para minimizar o risco de acidentes.

A tubagem será seccionada, permitindo uma independência de sectores.

5.14. CONCLUSÃO

Todo o proposto será definido e executado em obra tendo em conta as boas normas de construção e as tecnologias mais adequadas, serão respeitadas em todas as fases as premissas definidas no programa, bem como toda a legislação aplicável.

Face ao exposto solicita-se que seja tida em consideração a solução proposta, a qual não só se enquadra na zona envolvente, em termos de volumetria e de usos, como também constituirá uma valorização do espaço público e aumentará o número de postos de trabalho, com valorização direta da economia.

Refere-se ainda que as soluções técnicas serão de fácil execução.

Julgamos assim estarem reunidas, neste estudo, as boas condições arquitetónicas e ambientais para que a proposta que se apresenta venha contribuir de uma forma digna no desenvolvimento da zona.

Tudo o que estiver omissa na presente memória será executado de acordo com as regras da boa construção e com as normas e regulamentos em vigor (destacando o DL 163/2006 de 8/08 que define as condições de acessibilidade), tendo em vista a qualidade do resultado final.

Lisboa, 11 de Maio de 2020

Jorge Florindo, Arq,

ARQUITETURA - ÍNDICE DAS PEÇAS DESENHADAS

disciplina	n.º desenho			rev.	descrição	escala
	área	objecto	n.º ordem			
	PROPOSTA					
ARQ	0	0	01	00	Levantamento Topográfico	1:500
ARQ	0	0	02	00	Planta de Implantação	1:500
ARQ	0	0	03	00	Planta de Cedência	1:500
ARQ	0	0	04	00	Alçados de Conjunto com muros de vedação- Sul muro 1, Poente muro 2 e noroeste muro 3	1:200
ARQ	0	0	05	00	Alçados de Conjunto com muros de vedação- Sul muro 1, Poente muro 4 e muro 6	1:200
ARQ	0	0	06	00	Cortes diversos AA`1 – AA`2 – AA`3	1:200
ARQ	0	0	07	00	Cortes diversos BB`1 – BB`2 – BB`3	1:200
ARQ	0	1	01	00	Planta do Piso -4	1:100
ARQ	0	1	01	00	Planta do Piso -3	1:100
ARQ	0	1	02	00	Planta do Piso -2	1:100
ARQ	0	1	03	00	Planta do Piso -1	1:100
ARQ	0	1	04	00	Planta do Piso 0	1:100
ARQ	0	1	05	00	Planta do Piso 1	1:100
ARQ	0	1	06	00	Planta do Piso 2	1:100
ARQ	0	1	07	00	Planta do Piso 3	1:100
ARQ	0	1	08	00	Planta de Cobertura Zona Técnica	1:100
ARQ	0	1	09	00	Planta de Cobertura	1:100
ARQ	0	1	10	00	Corte Longitudinal AA`	1:100
ARQ	0	1	11	00	Corte Transversal BB`	1:100
ARQ	0	1	12	00	Alçado Posterior Norte e Principal Sul	1:100
ARQ	0	1	13	00	Alçado Lateral Este e Oeste	1:100
ARQ	0	1	14	00	Portaria / Segurança (Planta, Cortes e Alçados)	1:100
ARQ	0	1	15	00	Pormenor de Fachada	1:20
ARQ	0	1	23	00	Lista de Layers	S/E

Titular do processo: GEBI - Gestão de Empresas e Bens Imobiliários, LDA

Local da Obra: Rua Paulo VI, Calçada do Bravo, 2415-614 Leiria

Tipo de construção: Construção de Edifício de Serviços (Unidade de Saúde) e Muros de Vedação



Município de Leiria

Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NOVA N.º 484/2020

PROCESSO N.º ON/2019/860

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, é emitido o alvará de licenciamento de obras de CONSTRUÇÃO NOVA n.º 484, em nome de GEBI - GESTÃO DE EMPRESAS E BENS IMOBILIÁRIOS, LDA, NIPC 501669108, que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito na Rua Paulo VI - Vale Sepal – Marrazes da União das freguesias de Marrazes e Barosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 7877 e inscrito na matriz Urbano sob o artigo 6895 da respectiva freguesia.

As obras, aprovadas em 10/08/2020 por Despacho da Vice Presidente, respeitam o disposto no PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, e apresentam as seguintes características:

▪ Tipo de obra a executar: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; ▪ Área total de construção: 14081,00 m²; ▪ Volumetria do edifício: 32037,07 m³; ▪ Área de implantação 2281,30 m²; ▪ N.º de pisos 9, sendo 5 acima da cota de soleira e 4 abaixo da mesma cota; ▪ Cércea: 20,70 metros de altura; ▪ Muros não confinantes com a via pública e altura superior a 1.80 ml: 217,00 ml;

Uso a que se destina a edificação: COMÉRCIO E SERVIÇOS/UNIDADE PRIVADA DE SAÚDE;

Condicionalismos de aprovação: **VER VERSO**

Prazo para conclusão das obras: 24 Meses, a terminar em **19/09/2022**.

Cedências:

É cedida à Câmara a área de 1.368.70m² identificada na planta anexa para integração do domínio público municipal para efeitos de execução de (estacionamento/passeio/berma/alargamento de faixa).

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atualizada.

Por subdelegação – Edital n.º 129/2019

A Vereadora

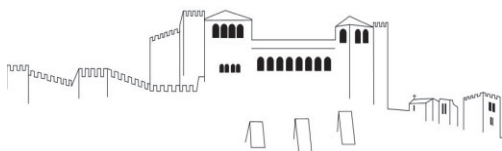
Rita A. Coutinho

«Assinatura Digital Certificada»

Registado na Câmara Municipal de Leiria e pago pela guia n.º 11778, de 2020.

Leiria, 18 de setembro de 2020. |

A funcionária
Dulcina Ribeiro
«Assinatura digital certificada»



Município de Leiria

Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Condições da licença (as abaixo assinaladas)

Respeitar o projecto e obedecer a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- 1. Cinco dias** antes do início dos trabalhos, informar a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa singular ou colectiva encarregada da execução da obra, nos termos do previsto no artigo 80-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).
- 2.** Afixar no local da obra placa identificativa do técnico responsável pela direcção da mesma, conforme previsto no art.º 61.º do RJUE.
- 3.** Colocar aviso de publicidade no local da obra, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 78.º do RJUE.
- 4.** Requerer ocupação de via pública, se isso se vier a verificar, nos termos do disposto no art.º 61.º e seguintes do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, abaixo designado por ROUML.
- 5.** Construir tapumes de resguardo, nos termos do previsto no art.º 54.º do ROUML.
- 6.** Assegurar o cumprimento do disposto no Regime de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (DL 46/2008, de 12 de Março), nomeadamente no que se refere ao art.º 11.º (reutilização de materiais e incorporação de reciclados na obra, adequados sistemas de acondicionamento de RCD, metodologias de reciclagem, [registo de dados](#),...).
- 7.** Após a conclusão da obra, e no prazo de **10 dias**, proceder à desocupação do espaço público, ao levantamento do estaleiro, se o houver, e à limpeza do local da obra, de acordo com o previsto no art.º 86.º do RJUE e no art.º 87.º do ROUML.
- 8.** Após a conclusão da obra, requerer autorização de utilização, nos termos do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redacção actualizada, devendo previamente:
 - 8.1.** Proceder ao averbamento da edificação na Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial.
 - 8.2.** Garantir a limpeza da área de acordo com o Regime da Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de Março.
 - 8.3.** Previamente à autorização de utilização apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial com as áreas retificadas, face às cedências propostas.
- 9. Previamente ao pedido de Autorização de Utilização deverá requerer o número de polícia caso este não exista.**
- 10.** Ficar sujeito às prescrições do Código Civil.
- 11.** Obter directamente nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, a aprovação prévia dos projectos da rede predial de águas e águas residuais. (Condição necessária para uma futura ligação à rede pública).
- 12.** Possuir livro de obra, devidamente preenchido, com menção do termo de abertura, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e da Portaria 1268/08, de 6 de Novembro.
- 13.** Cumprir com os pareceres das entidades consultadas.

ABAIXO ASSINADO

**Pela
manutenção da
Farmácia da
Azoia**

ASSINE AQUI

Grupo informal**Abaixo Assinado "Pela Manutenção da 'Farmácia Azoia' na Azoia"**

Azoia, 19 de junho de 2024

Assunto: Entrega de Abaixo Assinado "Pela Manutenção da 'Farmácia Azoia' na Azoia"

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria
Dr Gonçalo Lopes

A população da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, particularmente a população da extinta freguesia da Azoia, tendo tido conhecimento do iminente encerramento da Farmácia Azoia, mobilizou-se no sentido de fazer sentir o seu descontentamento junto das entidades competentes por permitir que isso se concretize. O resultado do abaixo assinado que anexamos é uma manifestação do forte desagrado da população.

Pedimos a vossa excelência que considere estas assinaturas no parecer definitivo que a Câmara Municipal de Leiria foi chamada a emitir pelo INFARMED, ao representarem a não concordância da população com o encerramento e transferência da localização da Farmácia Azoia.

Apresentamos um total de 845 assinaturas, em 47 páginas rubricadas.

Os argumentos evocados pela população estão descritos no texto submetido à subscrição e que aqui transcrevemos:

ABAIXO ASSINADO
Pela manutenção da "Farmácia Azoia" na Azoia

Ao Ex.mo Senhor Presidente o Conselho Diretivo do INFARMED
Ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria
Ao Ex.mo Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia
Ao Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Grupo Beatriz Godinho

Recentemente, o GRUPO BEATRIZ GODINHO adquiriu o Alvará da FARMÁCIA AZOIA, autorizado para o Edifício Estrela, nº1, loja 1, Azoia, Leiria. No passado mês de Abril chegou ao conhecimento público que este grupo solicitou ao INFARMED a transferência da localização da *Farmácia Azoia* para o edifício em construção, na Rua Paulo VI, em Leiria, onde prepara a instalação de vários dos seus serviços privados de saúde.

Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

Com elevada estima e consideração

Pela população da Azoia



Grupo informal

Abaixo Assinado "Pela Manutenção da 'Farmácia Azoia' na Azoia"



O Grupo Beatriz Godinho fundamenta esta decisão em vários argumentos que, abaixo assinados, contrariamos:

1. O Grupo Beatriz Godinho diz pretender, desta forma, melhorar a acessibilidade das populações aos medicamentos no concelho de Leiria. No entanto, pretendem transferir a localização da *Farmácia Azoia* para uma zona já com mais oferta (2 farmácias num raio de 1km) e retirá-la de uma localidade sem resposta instalada, onde a farmácia mais próxima está no Leiria Shopping, num extremo da freguesia, sem possibilidade de acesso pedonal a partir de zonas residenciais e que apenas serve os clientes da superfície comercial e não a população local.
2. Diz pretender, desta forma, garantir a viabilidade económica da *Farmácia Azoia*, devido à diminuição da procura, sobretudo depois do encerramento do polo de saúde da Azoia e abertura da Unidade de Saúde dos Parceiros. Parece-nos um argumento falacioso pelas seguintes constatações: é notória a afluência constante de clientes à *Farmácia Azoia*; os utentes da nova Unidade de Saúde continuam a procurar a *Farmácia Azoia*, que aumentou a sua facturação no último triénio; não serve apenas a população desta freguesia mas muitas pessoas em trânsito. Além disso, não é de crer que o Grupo Beatriz Godinho, com grande conhecimento local do ramo dos serviços de saúde, não tivesse conhecimento do encerramento do Centro de Saúde da Azoia antes de decidir investir na aquisição da Farmácia.
3. O Grupo Beatriz Godinho apresenta também como argumento a baixa densidade populacional local. Mais um argumento falacioso, pois a União de Freguesias de Parceiros e Azoia tem 7.500 habitantes. É a freguesia com o maior índice de crescimento populacional do Distrito de Leiria, nos últimos Censos e não tem uma farmácia a não ser no Leiria Shopping.
4. Argumenta que ficará disponível para a população um serviço de entregas ao domicílio. É inquestionável que o serviço de farmácia vai muito para além da entrega de medicamentos.

Estes factos fazem-nos crer que poderão haver outras motivações para esta decisão por parte do Grupo Beatriz Godinho que não compreendemos.

Para além disso, é responsabilidade da Câmara Municipal promover o desenvolvimento descentralizado do município nas suas zonas rurais e peri-urbanas com infra estruturas para servir eficazmente toda a população, pelo que consideramos que o sentir da população não foi acautelado na deliberação da Câmara Municipal de Leiria que se mostrou favorável à deslocalização da Farmácia (cfr. Reunião Ordinária da CML de 2/04/2024, ponto 29). A CML não acolheu, na sua deliberação, o parecer desfavorável emitido pela União de Freguesias de Parceiros e Azoia e, desta forma, não teve em conta o sentir da comunidade que representa e a importância deste equipamento para a população, mas apenas os interesses deste forte grupo económico.

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

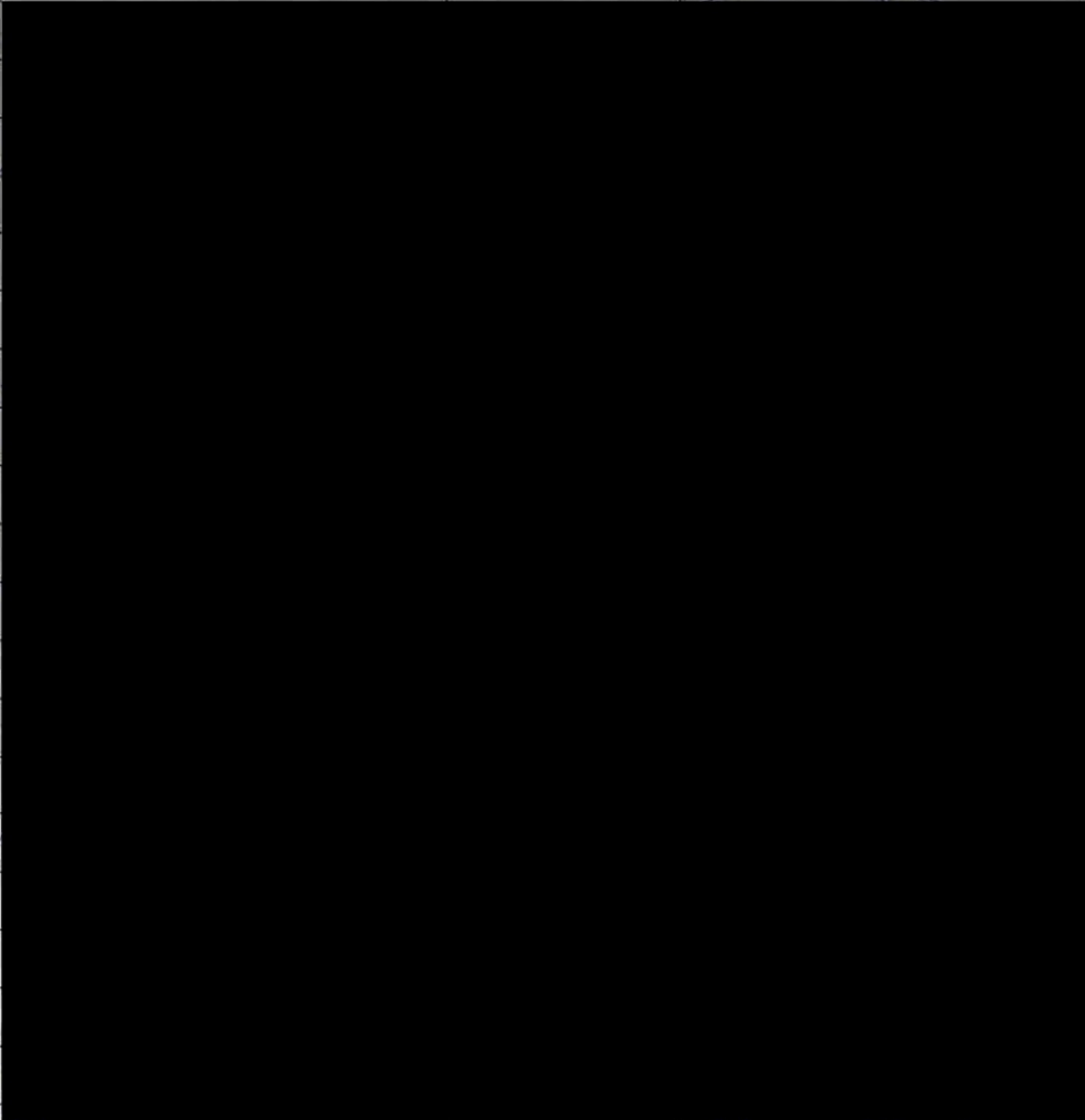
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

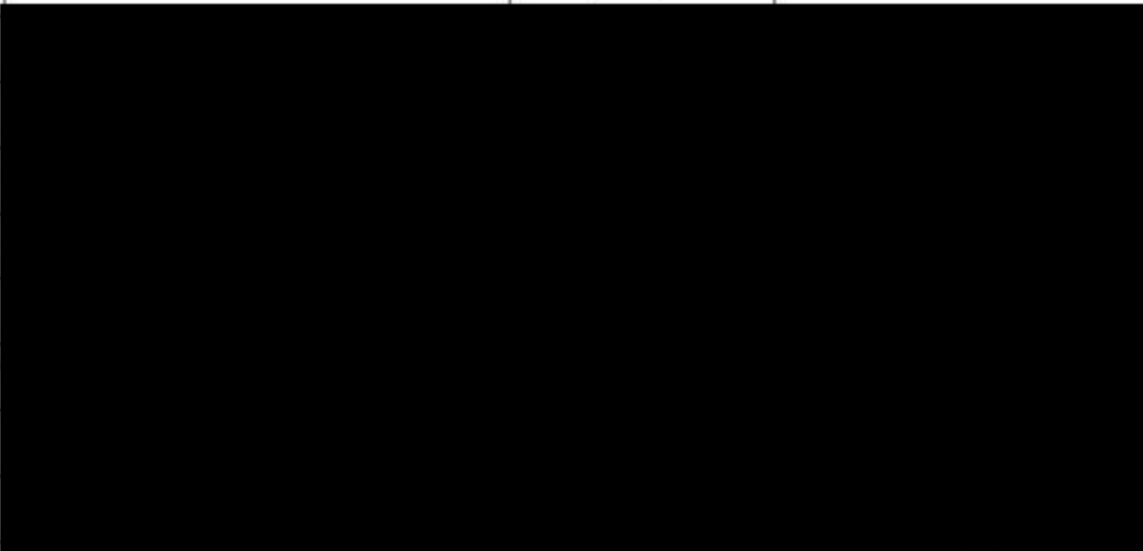
Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

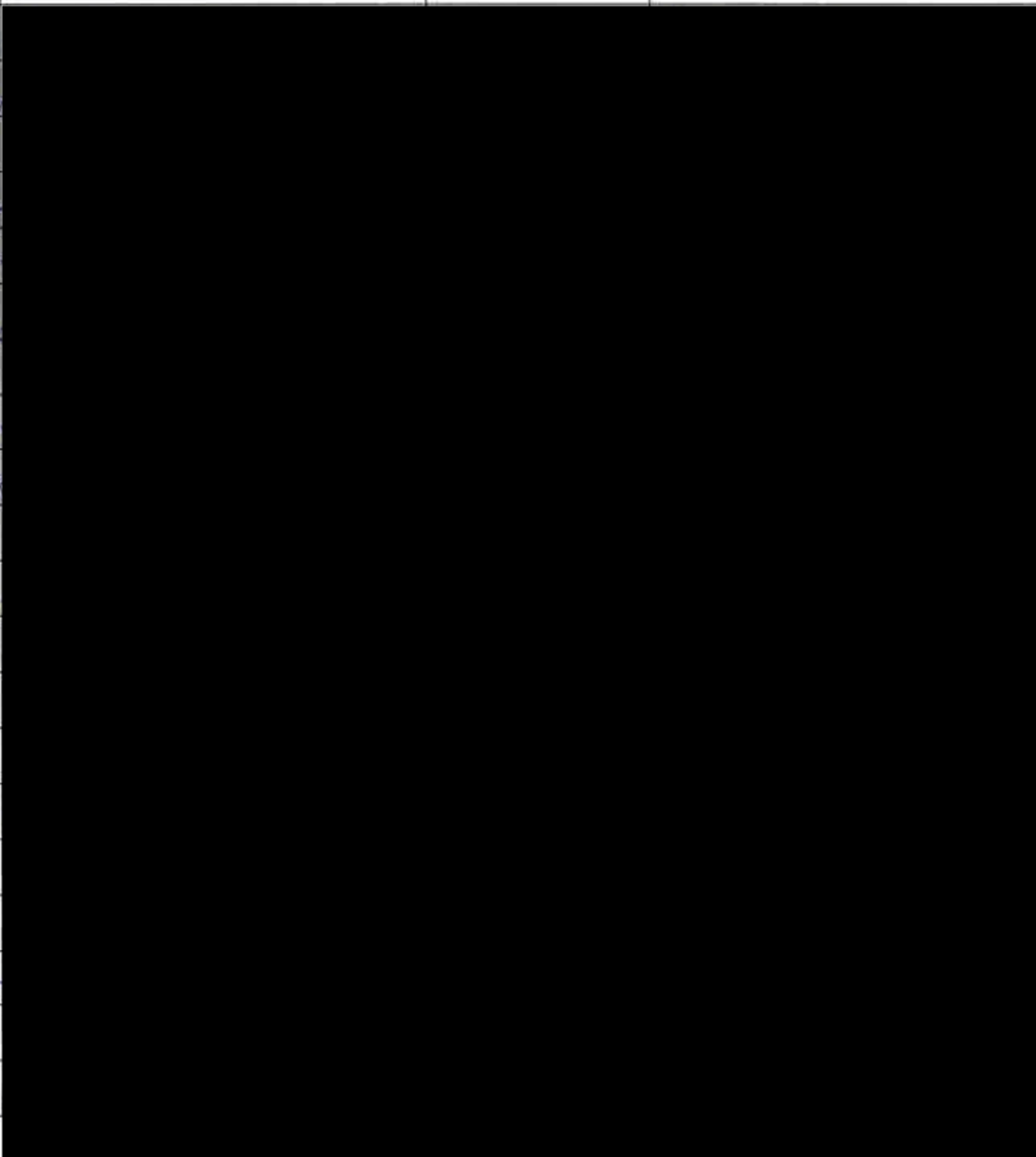
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			


A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			




nº	Nome completo	Documento de Identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			


A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			


A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

[Handwritten signature]

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			<i>[Handwritten signature]</i>
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

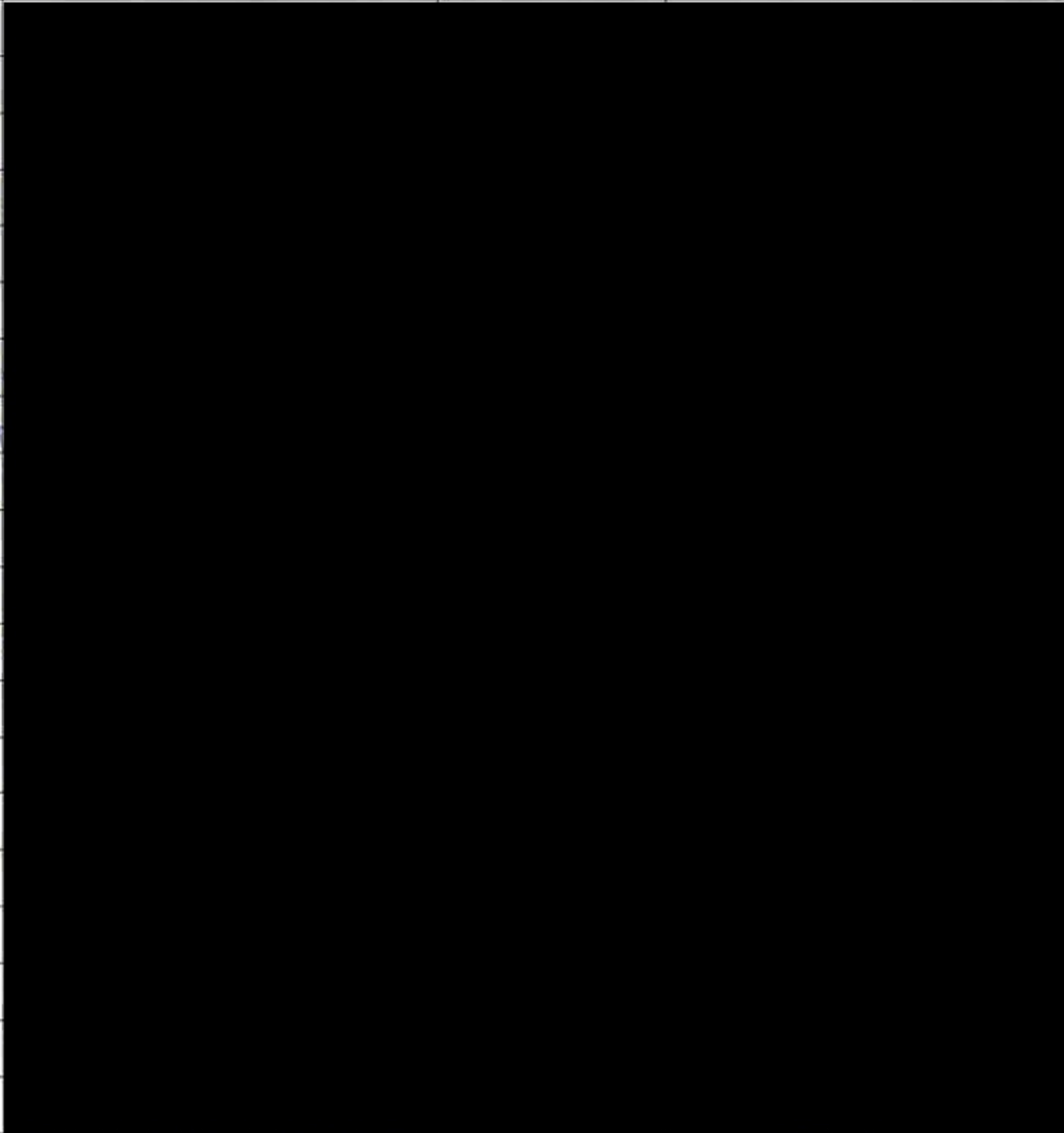
A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

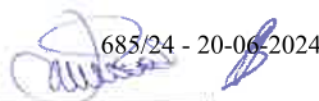
Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura
[Handwritten Signature]

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			<i>[Handwritten mark]</i>
70			
71			
72			
73			
74			
75			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

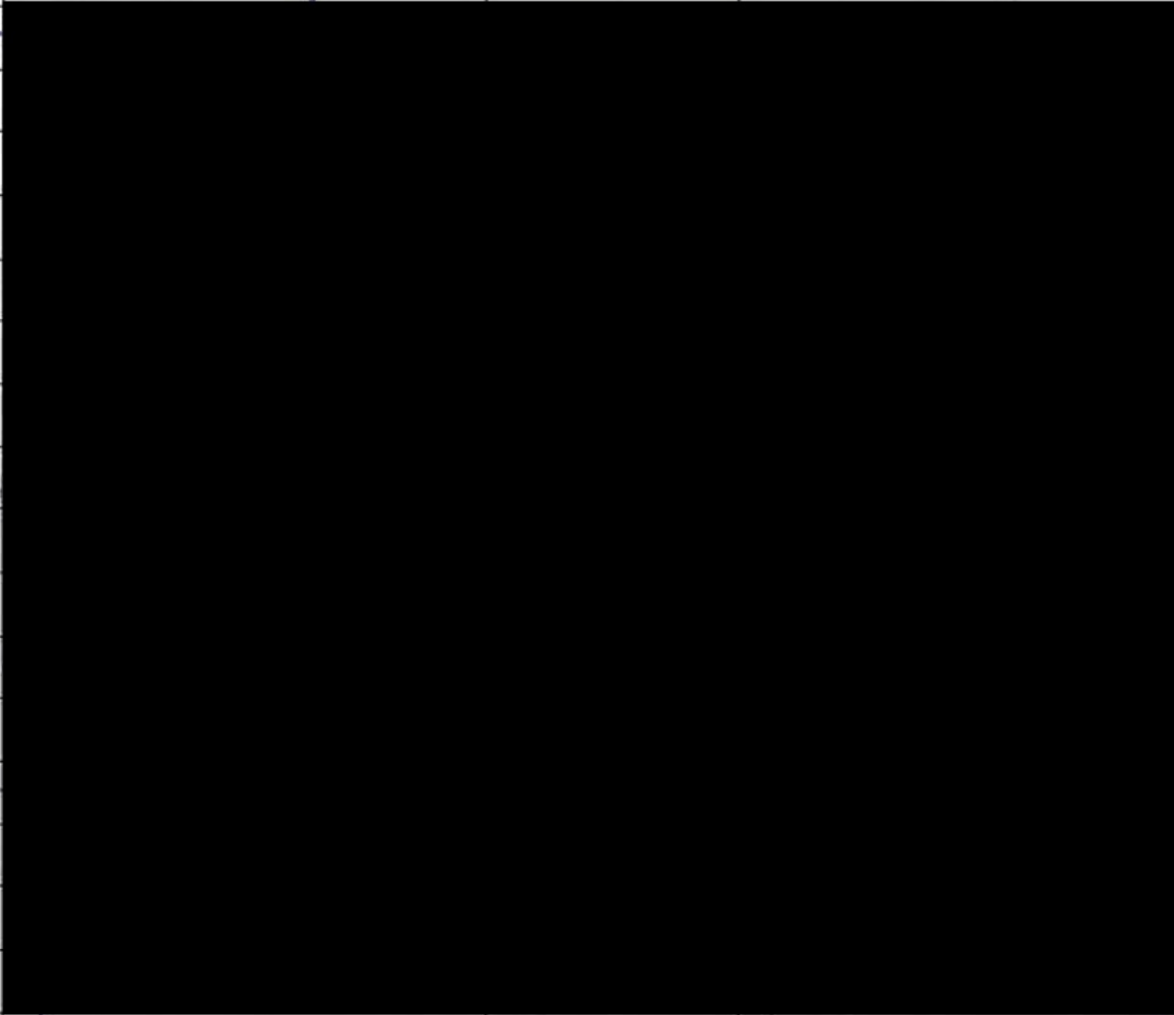
A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

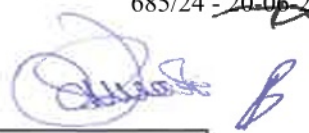
Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.


Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

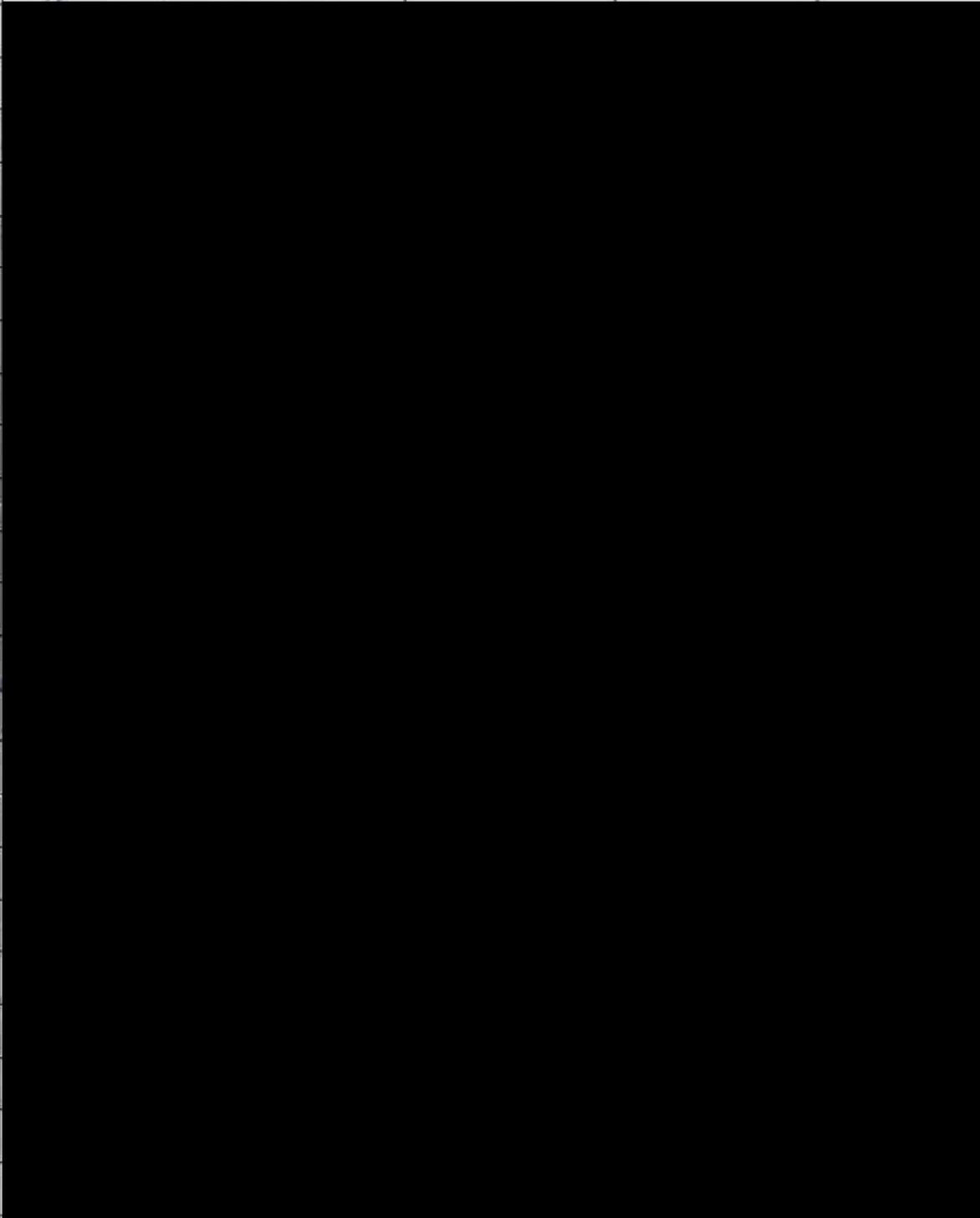
A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

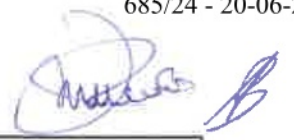
Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

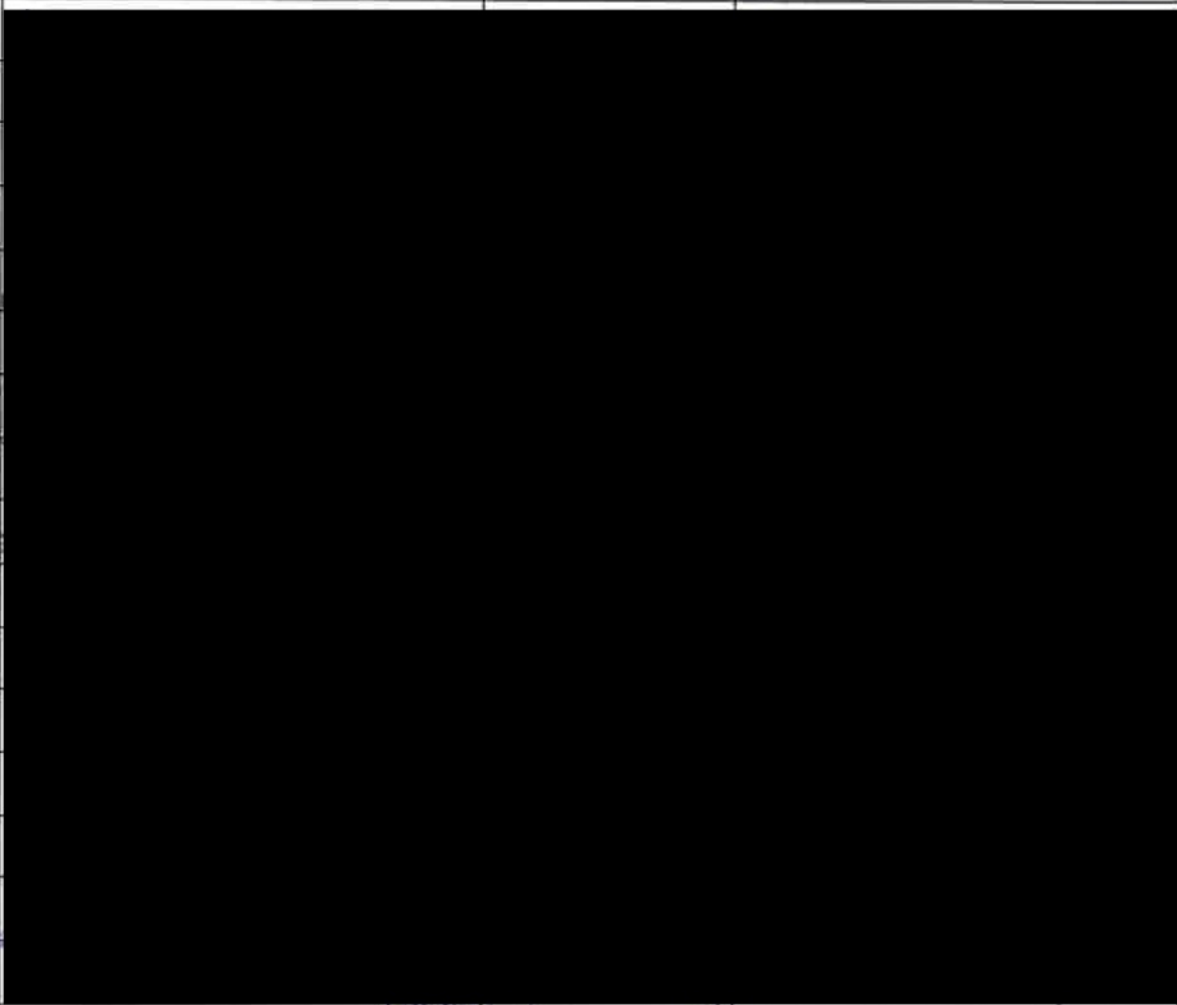
Azoia, Junho de 2024

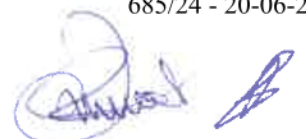
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

[Handwritten signature] *B*

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			



A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

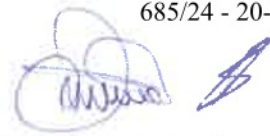
n.º	Nome completo	Documento de identificação (n.º Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			


A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



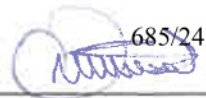
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			


A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

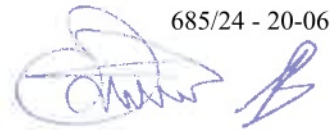
Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

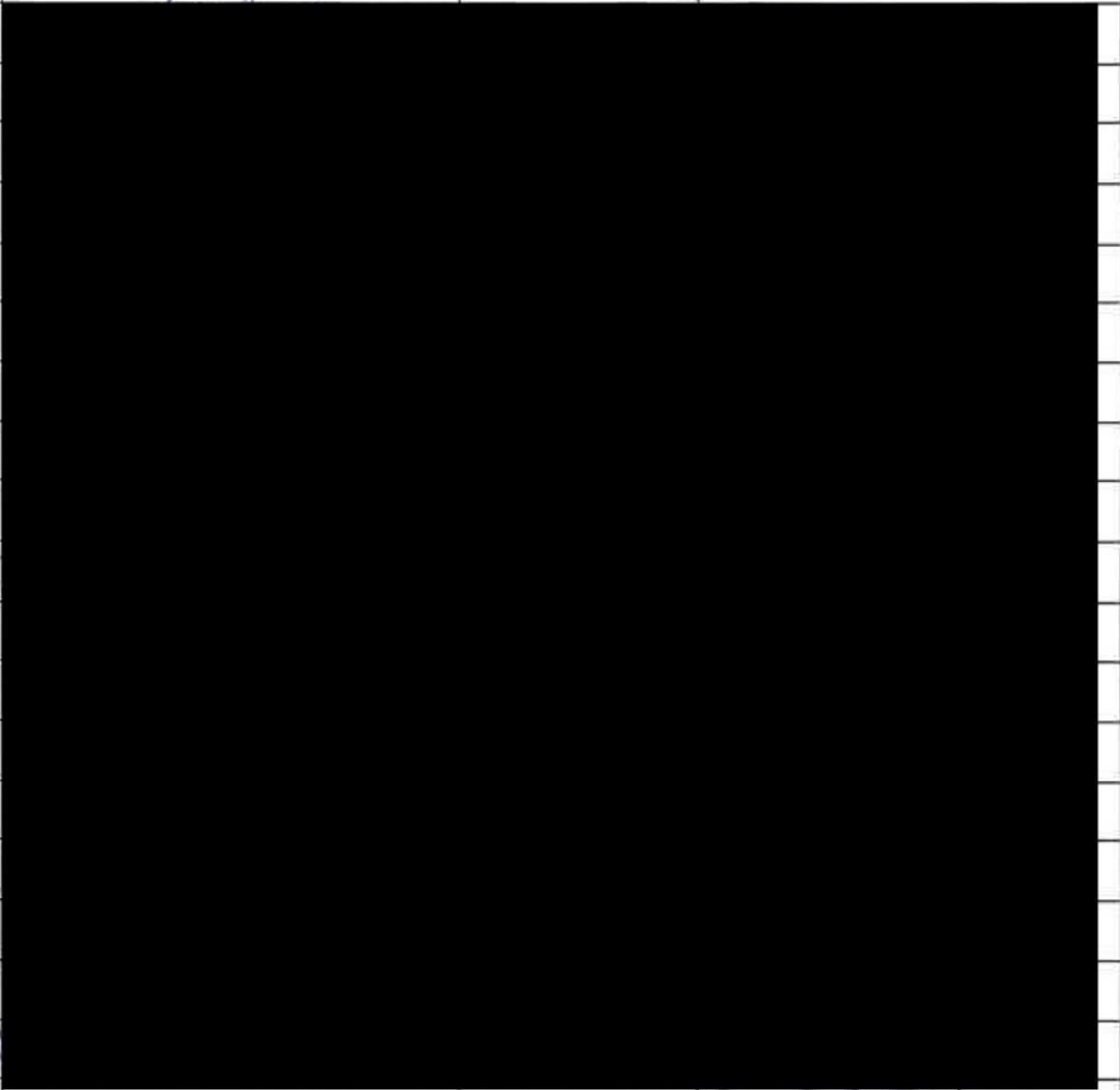

Azoia, Junho de 2024

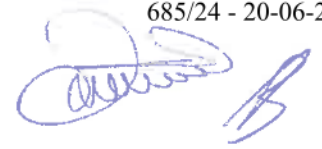
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			



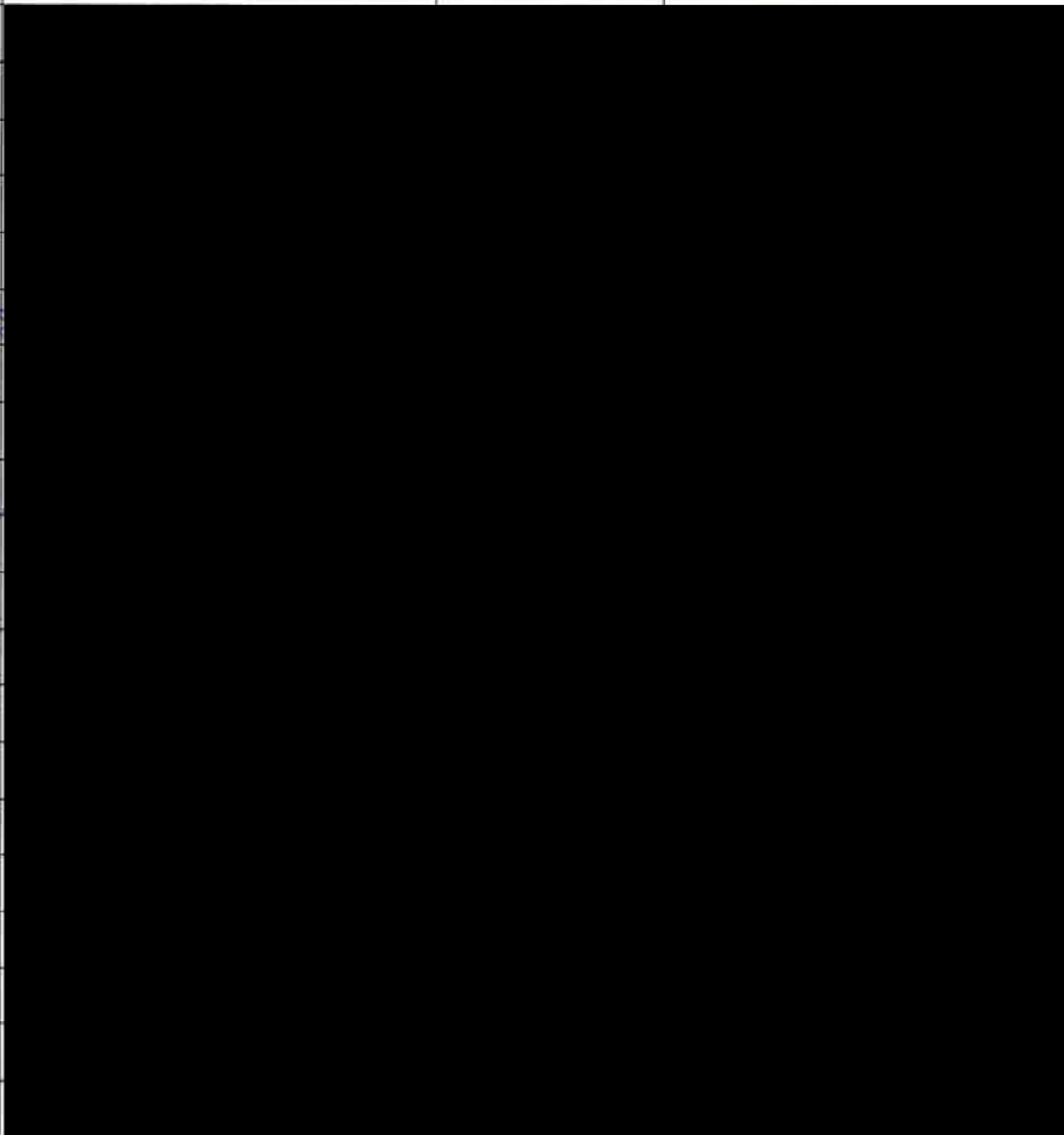
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

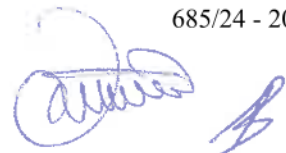


A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e conseqüente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

0

0

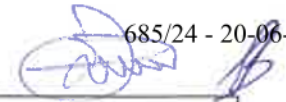
nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

A Farmácia Azoia foi autorizada pelo INFARMED a instalar-se nesta freguesia em Novembro de 2009, respeitando os critérios geográficos, demográficos, de acessibilidade e todos os prescritos na lei. Não houve uma alteração de paradigma sociológico que justifique pareceres, deliberações ou autorizações que levem ao encerramento e consequente deslocalização da Farmácia Azoia para outro local, como pretende o Grupo Beatriz Godinho.

Os abaixo assinados, compreendendo os factos e acolhendo os argumentos expostos, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, ao INFARMED e mais entidades competentes que garantam o não encerramento e a não transferência da localização da Farmácia Azoia.

Azoia, Junho de 2024

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			

nº	Nome completo	Documento de identificação (nº Cartão de Cidadão ou Passaporte)	Assinatura (como consta no documento de identificação)
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			